



LICITAÇÃO Nº : 007/2017

S - 031
E - 034
E - 035

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

VOLUME 01



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861- Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



Memorando 0006/2017

Laranjeiras do Sul, 13 de Fevereiro de 2017.

De: Valdemir Domingos Scarpari
Secretário Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Processo Licitatório de Equipamentos da Emenda nº. 30840009.
Recurso Federal: Emenda Parlamentar np 30840009-Portaria nº. 966 de 11/05/2016.

Prezado Senhor

Vimos através desta, solicitar que seja realizado processo de licitação para a aquisição dos equipamentos que constam na relação em anexo referente à emenda parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde em 2016 para o CAPS.

O recurso da proposta sob o nº. 30840009, no valor de R\$ 61.400,00 – Diego Garcia.

Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº. da proposta 95587.473000/1160-07.

Os produtos a serem licitados são:

DESCRIÇÃO DO ÍTEM

VEICULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, FREIO ABS, E AIRBAG DUPLO, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM ENTRADA USB, COM TAPETES EMBORRACHADOS

DESCRIÇÃO DO ÍTEM

COMPUTADOR (DESK TOP-BÁSICO), PROCE SSADOR: NO MÍNIMO INTEL COR E I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA R AM:4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: C D/DVDROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COMFIO) INTERFACE S DE REDE : 10/100/1000 E WIFI INTERFACE S DE VÍDE O: INTEGR ADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE : COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES

AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, INSTALADO E COM GARANTIA

ARMÁRIO DE AÇO, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM

IMPRESSORA LASER (COMUM), PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; R E SOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E R E DE ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

CADEIRA EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO

CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO

CARRO DE CURATIVOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA

ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, COM AUSCULTADOR FM AÇO INOXIDÁVEL



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861- Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

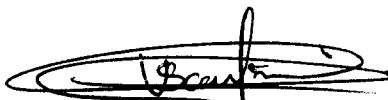


Realizei no mínimo 03 (três) orçamentos junto a empresas (Guará Auto Peças S/A Concessionária Chevrolet, Fancar Veículos Ltda, Auto Braz Ltda, Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP, Global Sul Informatica, Cirurgica Gralha Azul, Royal Distribuidora Ltda – EPP, Sidilei Marcos Martinez – Me, Site Kalunga, Shoppin Matriz Site), com o fim de estabelecer o preço a ser colocado no termo de referência da licitação. Assim, segue também uma planilha contendo os preços dos produtos conforme orçamentos como também o valor estimado na Emenda Parlamentar nº 30840009-Portaria nº. 966 de 11/05/2016, podendo-se verificar que os preços dos produtos estão de acordo com os praticados no mercado.

O prazo de entrega: a entrega deverá ser no caso do veiculo utilitário o prazo máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

Valor Total será de R\$ 58.600,00.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.


Valdemir Domingos Scarpari
Secretário Municipal de Saúde

Mapa Comparativa dos Orçamentos com a Emenda Parlamentar

DESCRIÇÃO DO ITEM	ORÇAMENTO 09	ORÇAMENTO 10	ORÇAMENTO 11	VALOR - ORÇAMENTO	VALOR - EMENDA
VEICULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, FREIO ABS, E AIRBAG DUPLO, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM ENTRADA USB, COM TAPETES EMBORRACHADOS	R\$ 42.300,00	R\$ 43.790,00	R\$ 45.508,00	R\$ 42.300,00	R\$ 48.000,00

DESCRIÇÃO DO ITEM	ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03	ORÇAMENTO 04	ORÇAMENTO 05	ORÇAMENTO 07	ORÇAMENTO 08	VALOR - ORÇAMENTO	VALOR - EMENDA
COMPUTADOR (DESK TOP-BÁSICO), PROCESADOR: NO MÍNIMO INTEL COR E I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓPTICO: C/DVDROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACE S DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACE S DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 2.840,00	R\$ 1.880,00	R\$ 2.200,00					R\$ 1.880,00	R\$ 3.000,00
AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, INSTALADO E COM GARANTIA	R\$ 2.565,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.780,00		R\$ 2.100,00			R\$ 1.780,00	R\$ 1.800,00
ARMÁRIO DE AÇO, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM		R\$ 450,00				R\$ 649,00	R\$ 699,00	R\$ 450,00	R\$ 650,00
IMPRESSORA LASER (COMUM), PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; R E SOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E R E DE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.780,00	R\$ 1.789,00	R\$ 820,00					R\$ 820,00	R\$ 1.000,00
CADEIRA EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	R\$ 136,00	R\$ 180,00	R\$ 120,00		R\$ 280,00			R\$ 120,00	R\$ 210,00
CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	R\$ 1.347,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.180,00	R\$ 900,00	R\$ 980,00			R\$ 900,00	R\$ 600,00
CARRO DE CURATIVOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00			R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 830,00		R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00			R\$ 120,00	R\$ 120,00
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	R\$ 1.760,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.700,00			R\$ 1.390,00	R\$ 1.500,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO	R\$ 243,00		R\$ 157,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00			R\$ 120,00	R\$ 120,00
MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MÁQUINA DE PONTO FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO, DE ALTA VELOCIDADE DE 4.500RPM, SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO CALÇADOR POR ALAVANCA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA, EQUIPADA COM 1 AGULHA COMPOSTO POR TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.		R\$ 3.400,00	R\$ 4.210,00		R\$ 3.500,00			R\$ 3.400,00	R\$ 3.800,00
BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO EM COLUNA SIMPLES	R\$ 890,00	R\$ 690,00	R\$ 780,00					R\$ 690,00	R\$ 780,00

Valor para serem inseridos no edital

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEICULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, FREIO ABS, E AIRBAG DUPLO, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM ENTRADA USB, COM TAPETES EMBORRACHADOS	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	COMPUTADOR (DESK TOP-BÁSICO), PROCESADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: C/DVDROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
3	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, INSTALADO E COM GARANTIA	2	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
4	ARMÁRIO DE AÇO, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
5	IMPRESSORA LASER (COMUM), PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; R E SOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E R E DE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
6	CADEIRA EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
7	CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
8	CARRO DE CURATIVOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
11	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
12	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MÁQUINA DE PONTO FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO, DE ALTA VELOCIDADE DE 4.500RPM, SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO CALÇADOR POR ALAVANCA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA, EQUIPADA COM 1 AGULHA. COMPOSTO POR: TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
13	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO EM COLUNA SIMPLES	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
				R\$ 58.600,00



30/01/2017 15:43:08



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência ~~734-X~~
 Conta corrente 48414-8 FMS-LARANJE-FNSCONVENENTE
 Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/10/2016		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2016		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.366.246.000.000	61.400,00 C	
08/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	61.400,00 D	0,00 C
31/12/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB524108 VALDEMIR D SCARPARI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**
**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 95587.473000/1160-07**
IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 95.587.473/0001-43	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL		
Endereço Completo RUI BARBOSA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 85304000	UF PR	Município LARANJEIRAS DO SUL	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

 Recurso de Emenda Parlamentar
30840009 - R\$ 61.400,00 - DIEGO GARCIA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CAPS LARANJEIRAS DO SUL		
Tipo Unidade:	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	6163920
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO CASA - CENTRO, CEP:85301030		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CAPS LARANJEIRAS DO SUL	CNES:	6163920
---------------------------	-------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ADSCRITO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS A DSCRITOS.

O CAPS DE LARANJEIRAS DO SUL TEM UMA EQUIPE COMPOSTA POR: ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO PSIQUIATRA, EDUCADOR FÍSICO, OFICINEIRA, COZINHEIRA SEGURANÇA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REALIZA MAIS DE 900 PROCEDIMENTOS MENSAIS E A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SERÁ IMPORTANTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO, OTIMIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE E A MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERTADO. GARANTINDO A EQUIPE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE TANTO DA EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E BUSCA ATIVA BEM COMO PARA TRANSPORTE DE FAMILIARES PARA VISITAR INTERNADOS EM HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

30777, 30777

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

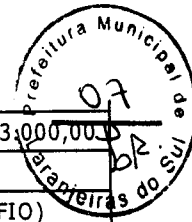
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO



Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Ambiente: Sala de Atendimento Individual

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	3	650,00	1.950,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		

Especificação Técnica**Ambiente: Garagem**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	40.000,00	40.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	NÃO POSSUI		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Atend. em Grupo, à Família/Sala de Reuniões**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)			
Característica Física	Especificação		



Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
RODÍZIOS	NÃO POSSUI
BRAÇOS	NÃO POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO

Especificação Técnica

Ambiente: Posto de Enfermagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	600,00	600,00

Característica Física	Especificação
PÉS	REMOVÍVEL
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	FIXO
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUORTE DE SORO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.200,00	1.200,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	1	120,00	120,00

Característica Física	Especificação
TIPO	DUPLO
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	120,00	120,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO

Especificação Técnica

Ambiente: Oficina Terapeutica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Máquina de Costura Industrial	1	3.800,00	3.800,00

Característica Física	Especificação
ACESSÓRIOS (DESCREVER)	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Máquina de ponto fixo de...

16/03/2016

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal



TIPO

PRESSÃO COLUNA SIMPLES

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	41	61.400,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
	0,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
00734X	LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO	
AV. SANTOS DUMONT, 2323 CENTRO CEP:85301040	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso - Atenção Especializada C.pdf



TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11359904000116010	29180001	67.500,00	67.500,00	10301201585810017
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11359904000116011	30680006	82.500,00	82.500,00	10301201585810017
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11359904000116012	30680006	82.500,00	82.500,00	10301201585810017
TO	COUTO MAGALHAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11252797000116001	26910004	90.000,00	90.000,00	10301201585810017
TO	COUTO MAGALHAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11252797000116002	26910004	170.990,00	170.990,00	10301201585810017
TO	CRISTALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	11277989000116001	24290003	200.000,00	200.000,00	10301201585810017
TO	DARCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS	12811609000116001	24290003	199.990,00	199.990,00	10301201585810017
TO	FIGUEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS	12028766000116001	30680006	99.950,00	99.950,00	10301201585810017
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	11429603000116004	37750003	109.065,00	109.065,00	10301201585810017
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	11429603000116006	37750003	40.720,00	40.720,00	10301201585810017
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	11429603000116009	36950007	38.170,00	38.170,00	10301201585810017
TO	GOIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11438307000116004	26910004	88.430,00	88.430,00	10301201585810017
TO	GUARÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11295419000116005	29310002	499.640,00	499.640,00	10301201585810017
TO	JAU DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU DO TOCANTINS	11235634000116002	36950007	175.000,00	175.000,00	10301201585810017
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11715159000116001	29310002	200.000,00	450.000,00	10301201585810017
TO	LAGOA DA CONFUSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CONFUSAO	12342968000116003	37750003	250.000,00	146.390,00	10301201585810017
TO	LUZINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS	11507354000116001	29180001	99.960,00	99.960,00	10301201585810017
TO	MAURILANDIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	12223446000116006	36950007	130.730,00	130.730,00	10301201585810017
TO	NOVA ROSALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROSALANDIA	11627479000116001	29180001	234.960,00	234.960,00	10301201585810017
TO	NOVA ROSALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROSALANDIA	11266377000116003	36950007	109.970,00	109.970,00	10301201585810017
TO	NOVO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE	11740265000116001	26910004	142.000,00	142.000,00	10301201585810017
TO	PALMEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLIS	13936229000116001	36950007	215.720,00	365.720,00	10301201585810017
TO	PEDRO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO	11772824000116001	29180001	150.000,00	175.000,00	10301201585810017
TO	PIRAQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUE	12482837000116001	36950007	175.000,00	175.000,00	10301201585810017
TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	11847777000116001	26910004	128.000,00	128.000,00	10301201585810017
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	118054000116004	29180001	100.000,00	100.000,00	10301201585810017
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	11815354000116005	36950007	299.980,00	299.980,00	10301201585810017
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	11815354000116006	30680006	99.920,00	99.920,00	10301201585810017
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	11315054000116001	29180001	142.040,00	142.040,00	10301201585810017
TO	RIO DOS BOIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS BOIS	11723909000116001	24290003	200.000,00	200.000,00	10301201585810017
TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	12270405000116002	29180001	249.960,00	249.960,00	10301201585810017
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	13227263000116001	24290003	262.605,00	262.605,00	10301201585810017
TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	11478207000116001	26910004	256.000,00	256.000,00	10301201585810017
TO	TAGUATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	13070418000116003	29180001	42.000,00	42.000,00	10301201585810017
TO	TOCANTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11266993000116003	30680006	222.460,00	222.460,00	10301201585810017
TO	XAMBIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11964908000116001	26910004	251.000,00	251.000,00	10301201585810017
TOTAL DE PROPOSTAS				1.825 PROPOSTAS		394.647.747,00	

PORTARIA Nº 966, DE 11 DE MAIO DE 2016

Habilita os Municípios e os Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências; Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento financeiro, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipais e Estaduais, para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipais e Estaduais, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando os seguintes Programas de Trabalho:

- I - 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde;
- II - 10.303.2015.7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia;
- III - 10.302.2015.20B0 - Estruturação de Serviços de Saúde Mental; e
- IV - 10.302.2015.8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	PROPOSTA	EMENDA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALOR DO PARLAMENTO	FUNCIÓNAL PRO-GRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000116001	37030017	398.550,00	398.550,00	10302201585350012
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000116002	29130004	199.880,00	199.880,00	10302201585350012
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000116005	37800002	767.790,00	767.790,00	10302201585358642
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000116007	30720008	1.142.000,00	642.000,00	10302201585350012
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000116016	30480003	301.000,00	301.000,00	10302201585350012
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	84317205000116015	30480004	225.050,00	225.050,00	10302201585350166
AL	MACÉIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	11659171000116001	29730007	899.210,00	899.210,00	10302201585350027
AL	PORTO CALVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO	11312579000116003	37530005	497.187,00	497.187,00	10302201585350027
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000116001	33980010	250.000,00	250.000,00	10302201520800013
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000116003	30760009	1.171.218,00	1.171.218,00	10302201585350013
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000116006	33980004	114.286,00	114.286,00	10303201576900013
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000116007	30760008	1.935.850,00	1.935.850,00	10302201585350013
AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	07583812000116006	37230007	418.100,00	418.100,00	10302201589330211
AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	07583812000116012	33980018	886.388,00	886.388,00	10302201585350211
AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	07583812000116013	33980018	87.100,00	87.100,00	10302201585350211
AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	07583812000116014	33980018	358.800,00	358.800,00	10302201585350211
AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	07583812000116018	33980018	150.000,00	150.000,00	10302201585350211
AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	07583812000116019	33980018	447.978,00	447.978,00	10302201585350211
AP	MACAPÁ	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000116003	26750017	999.600,00	999.600,00	10302201585350407
AP	PORTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO GRANDE	1184616000116003	11350007	345.810,00	345.810,00	10302201585350405
BA	ALAGOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11325698000116002	37380007	320.000,00	320.000,00	10302201585350029
BA	ARACI	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09291555000116003	37950002	600.000,00	600.000,00	10302201585351951
BA	ARACI	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09291555000116006	37700004	249.650,00	249.650,00	10302201585350029
BA	ARACI	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09291555000116011	37950002	99.992,00	99.992,00	10302201585351951
BA	BARRA DO CHOÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	11242110000116004	37380007	299.300,00	299.300,00	10302201585350029
BA	BOM JESUS DA LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	11096167000116006	27390008	358.930,00	338.930,00	10302201585350029
BA	BRUMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO	13759150000116002	37700004	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
BA	CACHOEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11318061000116001	27410015	150.000,00	107.861,00	10302201585350029
BA	CACHOEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11318061000116001	34870011	457.861,00	200.000,00	10302201585350029
BA	CACHOEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11318061000116001	36870009	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
BA	CACHOEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11318061000116001	28790020	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
BA	CAMACAN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACAN	09466021000116017	36870009	99.600,00	99.600,00	10302201585350029
BA	CAMACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACARI	11432780000116001	30620009	499.935,00	499.935,00	10302201585350029
BA	CAMACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACARI	11432780000116001	36940009	300.000,00	300.000,00	10302201585350029
BA	CAMACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACARI	11432780000116002	36870009	99.960,00	99.960,00	10302201585350029
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	11920484000116001	35680009	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
BA	CANUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANUDOS	12033998000116002	30230008	99.980,00	99.980,00	10302201585350029
BA	CARINHANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA	11747165000116001	37380007	197.600,00	197.600,00	10302201585350029
BA	CATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATU	12313047000116003	28790020	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
BA	CICERO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CICERO DANTAS	11642796000116001	17180007	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
BA	CRAVOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	11496506000116001	36010012	249.990,00	249.990,00	10302201585350029
BA	DIAS D'AVILA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12704112000116003	36870009	434.540,00	134.540,00	10302201585350029
BA	DIAS D'AVILA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12704112000116003	36940009	300.000,00	300.000,00	10302201585350029
BA	ENTRE RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	13612391000116001	36870009	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
BA	ENTRE RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	13612391000116001	37380007	599.190,00	599.190,00	10302201585350029
BA	EUCLIDES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA	43830236000116001	27450012	547.530,00	547.530,00	10302201585350029
BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	08576590000116003	36870009	149.980,00	149.980,00	10302201585350029
BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	08576590000116004	36870009	49.000,00	49.000,00	10302201585350029
BA	GONGOGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12769464000116001	35880007	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
BA	INHAMBUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHAMBUPE	12092015000116001	28790020	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
BA	IPIAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	11208165000116001	28790020	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
BA	IPIUPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	12211436000116004	37700004	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
BA	IRAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA	11343822000116008	38120013	173.590,00	173.590,00	10302201585350029
BA	IRARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRARA	11300002000116007	36940009	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	08218991000116005	27380018	500.000,00	500.000,00	10302201585352102
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	08218991000116007	38120013	799.990,00	500.000,00	10302201585350029
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	08218991000116010	27410015	299.990,00	299.990,00	10302201585350029
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	08218991000116010	30910002	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
BA	ITAMARAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARAJU	10694906000116002	34770014	68.960,00	68.960,00	10302201585352111
BA	ITAMARAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARAJU	10694906000116004	35680006	399.939,00	399.939,00	10302201585350029
BA	ITAMARAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARAJU	10694906000116007	34770014	36.400,00	36.400,00	10302201585352111
BA	ITAMARAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARAJU	10694906000116008	34770014	99.990,00	99.990,00	10302201585352111
BA	ITAMARAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARAJU	10694906000116009	34770014	14.630,00	14.630,00	10302201585352111
BA	ITIUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	09616406000116007	36870009	99.990,00	99.990,00	10302201585350029
BA	LENÇÓIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11354455000116003	30620009	180.000,00	180.000,00	10302201585350029
BA	NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE	09616406000116007	37700004	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
BA	NOVA VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VICOSA	11756421000116002	37520007	68.980,00	68.980,00	10302201585350029
BA	NOVA VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VICOSA	11756421000116003	37520007	18.900,00	18.900,00	10302201585350029
BA	PARAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMIRIM	11358503000116001	24710002	647.500,00	647.500,00	10302201585350029
BA	PILÃO ARCADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12001666000116001	30280004	149.400,00	149.400,00	10302201585350029
BA	PINTADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINTADAS	30280004	99.980,00	99.980,00	99.980,00	10302201585350029
BA	PORTO SEGURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08257417000116002	37720005	749.970,00	749.970,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116004	27380017	400.000,00	400.000,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116005	12570008	182.000,00	182.000,00	10302201585352261
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116006	30610005	351.500,00	351.500,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116007	31660001	250.000,00	250.000,00	10302201585352261
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116008	13390015	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116009	27410013	400.000,00	400.000,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116010	27430010	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116011	27500006	300.000,00	300.000,00	10302201585350029

EXEMPLO DE ENTIDADE HABILITADA PARA RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

IMPRESSA NACIONAL



BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116012	27450012	312.000,00	312.000,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116014	28790020	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116019	27370007	300.000,00	300.000,00	10302201585358314
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116021	37320015	2.028.771,00	2.028.771,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116024	37950006	449.934,00	449.934,00	10302201585358648
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116025	37950007	359.750,00	359.750,00	10302201585358650
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116026	35680004	1.899.750,00	1.899.750,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116027	37270010	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116028	13390016	500.000,00	500.000,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116029	27430020	1.499.974,00	1.499.974,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116031	28800001	2.149.768,00	2.149.768,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116032	28790020	879.775,00	879.775,00	10302201585350029
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000116035	27410019	199.900,00	199.900,00	10302201585350029
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11795661000116006	36940009	199.990,00	199.990,00	10302201585350029
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11795661000116011	27420004	93.420,00	93.420,00	10302201585350029
BA	SAO FELIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11734348000116006	28790020	99.985,00	99.985,00	10302201585350029
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO CONDE	12773821000116001	30620009	596.700,00	298.350,00	10302201585350029
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSAQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13167503000116002	36940009	200.000,00	298.350,00	10302201585350029
				36870009		100.000,00	
						100.000,00	
BA	SEABRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11235051000116001	37700004	99.970,00	99.970,00	10302201585350029
BA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	10839453000116001	32620006	499.980,00	499.980,00	10302201585350029
BA	SOBRADINHO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO	11340977000116002	13550005	400.000,00	400.000,00	10302201585350029
BA	SOUTO SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES	10367025000116004	13390011	250.000,00	250.000,00	10302201585352306
BA	TAPIRAMUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11410111000116001	37270002	1.000.000,00	1.000.000,00	10302201585350029
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	13843896000116002	37700004	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
BA	URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11229565000116001	27390008	250.000,00	250.000,00	10302201585350029
BA	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENCA	11159883000116001	34870011	199.983,00	199.983,00	10302201585350029
BA	VALENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE	12237485000116001	36870009	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
BA	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA CRUZ	07769310000116002	30280004	160.000,00	160.000,00	10302201585350029
BA	VITORIA DA CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13822397000116001	36870009	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
CE	CAMOCIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMOCIM	11395055000116003	24370004	299.950,00	299.950,00	10302201585350023
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMS	10727561000116002	16640010	630.419,00	630.419,00	10302201589311033
CE	CRATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATEUS	10441163000116003	27020002	200.000,00	200.000,00	10302201585350023
CE	CRATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATEUS	11341103000116004	24370004	300.000,00	300.000,00	10302201585350023
CE	IBIAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA	10175160000116001	28940007	299.940,00	299.940,00	10302201585350023
CE	ITAICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAICABA	11410188000116004	21000002	200.000,00	200.000,00	10302201585350023
CE	JAGUARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA	11285246000116001	24370004	250.000,00	250.000,00	10302201585350023
CE	MARTINOPOLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLE	11707151000116001	27000002	198.860,00	198.860,00	10302201585350023
CE	MASSARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11414057000116001	16640014	166.085,00	166.085,00	10302201589331097
CE	RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	11734352000116003	27020002	200.000,00	200.000,00	10302201585350023
CE	TIANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12410840000116004	37700002	400.000,00	400.000,00	10302201585350023
CE	UMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMIRIM	11886102000116002	27000002	300.000,00	300.000,00	10302201585350023
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	2116247000116002	37980006	360.000,00	360.000,00	10302201585358680
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	2116247000116004	23630003	2.029.834,00	2.029.834,00	10302201585358680
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	2116247000116005	37980006	536.336,00	536.336,00	10302201585350053
ES	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	2116247000116006	23630003	330.000,00	330.000,00	10302201585358680
ES	ARACRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACRUZ	10429253000116009	34460007	2.049.134,00	2.049.134,00	10302201585350053
ES	CONCEICAO DO CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO CASTELO	14733777000116001	30930004	199.930,00	199.930,00	10302201585350052
ES	LARANJA DA TERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA	14790251000116001	27720012	198.000,00	198.000,00	10302201585350032
ES	NOVA VENECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	14785598000116001	27720012	150.840,00	150.840,00	10302201585350032
ES	PINHEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10836927000116005	27720012	149.950,00	149.950,00	10302201585350032
ES	SAO MATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS	11356696000116001	27720012	300.000,00	300.000,00	10302201585350032
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06891466000116001	37620007	799.750,00	799.750,00	10302201585358638
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06891466000116005	33120016	125.000,00	125.000,00	10302201585350032
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06891466000116015	30930004	93.000,00	93.000,00	10302201585350032
GO	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	11809185000116006	30810017	1.262.800,00	750.000,00	10302201585350052
GO	APARECIDA DE GOIANIA					500.000,00	
GO	APARECIDA DE GOIANIA					12.800,00	
GO	APARECIDA DE GOIANIA					235.850,00	
GO	BOM JESUS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05858247000116003	30810017	156.870,00	156.870,00	10302201585350052
GO	BURITI DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	08418330000116001	28330008	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	CACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU	0338142000116001	20210007	898.919,00	298.919,00	10302201585350052
GO	CALAPONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07877310000116001	37210004	400.000,00	400.000,00	10302201585350052
GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05593119000116002	38000009	400.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - C. A. DE GOIAS	05106805000116001	19600009	40.000,00	20.000,00	10302201585350052
GO	CAMPOS BELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS GO	10462799000116001	37040008	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	03532661000116004	28350003	588.540,00	588.540,00	10302201585350052
GO	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	1111171000116010	19600009	100.000,00	100.000,00	10302201585350052
GO	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	1111171000116010	19600009	63.130,00	63.130,00	10302201585350052
GO	CEZARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08678243000116002	29350011	300.000,00	300.000,00	10302201585350052
GO	CIDADE OCIDENTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CIDADE OCIDENTAL	11332874000116011	30380005	349.990,00	200.000,00	1030220158535480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016



GO	CIDADE OCIDENTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CIDADE OCIDENTAL	11332874000116017	32650006	56.120,00	56.120,00	10302201585350052
GO	CRIXAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS	11688879000116001	37040008	140.800,00	140.800,00	10302201585350052
GO	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36975571000116002	19600009	125.950,00	125.950,00	10302201585350052
GO	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36975571000116003	28350003	439.940,00	439.940,00	10302201585350052
GO	HEITORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11284701000116001	20210007	519.929,00	300.000,00	10302201585350052
				36720006		519.929,00	
GO	HIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA	11320964000116001	36720006	120.000,00	120.000,00	10302201585350052
GO	INACIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INACIOLANDIA	11474036000116001	30810017	249.970,00	249.970,00	10302201585350052
GO	INACIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INACIOLANDIA	11474036000116002	32650006	149.990,00	149.990,00	10302201585350052
GO	INDIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11457539000116002	29690007	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
GO	INHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	07222467000116002	14780003	302.570,00	200.000,00	10302201585350052
				19600009		102.570,00	
GO	INHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	07222467000116005	14780004	361.776,00	361.776,00	10302201585350052
GO	ITABERAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ	07241129000116001	31030002	199.950,00	199.950,00	10302201585350052
GO	ITAPACÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACÍ	11179871000116002	30700003	198.537,00	198.537,00	10302201585350052
GO	ITAPURANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	11321092000116003	14780003	149.950,00	149.950,00	10302201585350052
GO	ITUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA	04394796000116005	31030002	400.000,00	400.000,00	10302201585350052
GO	IVOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOLANDIA	11463194000116001	30380005	130.000,00	130.000,00	10302201585350052
GO	JOVIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANA	11889477000116001	28330008	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07555671000116005	19600009	99.950,00	99.950,00	10302201585350052
GO	MINEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	11924138000116008	30810017	269.003,00	69.003,00	10302201585350052
				19600009		200.000,00	
GO	MINEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	11924138000116009	30810017	10.000,00	10.000,00	10302201585350052
GO	MONTÉ ALEGRE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE GOIAS	09526201000116003	38000009	199.950,00	199.950,00	10302201585350052
GO	MONTIVIDIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11269276000116003	28330008	349.990,00	200.000,00	10302201585350052
				14780003		149.990,00	
GO	MORRO AGUDO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11271785000116003	28350003	400.000,00	400.000,00	10302201585350052
GO	MOSSAMEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSAMEDES	10714800000116001	14780003	139.370,00	139.370,00	10302201585350052
GO	NOVA VENEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	08868932000116003	28330008	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	PADRE BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10593919000116003	28310013	299.960,00	299.960,00	1030220158535589
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1116827000116001	37210004	600.000,00	600.000,00	10302201585350052
GO	PALMINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMINOPOLIS	11366503000116001	32650006	250.000,00	250.000,00	10302201585350052
GO	PALMINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMINOPOLIS	11366503000116002	14780003	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	PARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	11171868000116001	19600009	200.000,00	100.000,00	10302201585350052
GO	PIRACANJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	01753396000116001	32570005	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	PIRENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS	11409678000116001	28330008	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
GO	PLANALTIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTIMA	04394880000116001	37210004	270.000,00	270.000,00	10302201585350052
GO	PORTELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22732193000116001	38000009	199.990,00	199.990,00	10302201585350052
GO	QUIRINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINOPOLIS	04725947000116003	30810017	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
GO	QUIRINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINOPOLIS	04725947000116003	28340006	60,00	60,00	10302201585350052
GO	RIALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11453947000116001	14780003	100.000,00	100.000,00	10302201585350052
GO	RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06390522000116006	28340006	40.000,00	40.000,00	10302201585350052
GO	RUBIATABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11279755000116002	29350017	259.850,00	259.850,00	10302201585355616
GO	SANCLERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00463568000116001	14780003	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
GO	SANTA FE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DE GOIAS	05322181000116002	14780003	149.990,00	149.990,00	10302201585350052
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11315213000116005	14780003	149.990,00	149.990,00	10302201585350052
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07429190000116001	14780003	849.975,00	149.975,00	10302201585350052
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	10581764000116009	28310001		700.000,00	10302201585355630
GO	SENADOR CANEIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19600009		20.000,00	20.000,00	10302201585350052
GO	URUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	09097711000116001	32570006	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
GO	URUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA	04755973000116001	36720006	300.000,00	300.000,00	10302201585350052
GO	VICENTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11163358000116001	29690007	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
MA	CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	11258723000116001	36720006	500.000,00	500.000,00	10302201585350052
MA	CHAPADINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	09239491000116001	35080002	800.000,00	800.000,00	10302201585350021
MA	CHAPADINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	11844664000116001	36980006	400.000,00	150.000,00	10302201585350021
MA	CHAPADINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	11844664000116001	36980006	400.000,00	150.000,00	10302201585350021
MA	IMPERATRIZ	MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11781256000116002	36980007		250.000,00	
MA	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES	00939023000116002	38110003	136.830,00	136.830,00	10302201585350021
MA	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES	12684909000116002	38260011	789.120,00	789.120,00	10302201585350638
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	06023953000116001	36990012	230.980,00	230.980,00	10302201585350711
MA	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHÃO	13816886000116005	36980019	399.950,00	399.950,00	10302201585350640
MA	SITIO NOVO	MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13911662000116001	30900007	100.000,00	100.000,00	10302201585350734
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000116001	23880006	300.000,00	300.000,00	10302201585350021
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000116001	37010017	200.000,00	200.000,00	10302201585350031
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000116003	37130010	400.000,00	400.000,00	10302201585350031
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000116004	29750021	250.000,00	250.000,00	10302201585350031
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000116006	29750021	120.000,00	120.000,00	10302201585350031
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000116007	30330008	283.280,00	283.280,00	10302201585350031
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000116008	25680003	2.300.000,00	2.300.000,00	10302201585350031
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000116009	29940015	1.371.716,00	1.371.716,00	10302201585350031
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000116015	30330008	124.865,00	124.865,00	10302201585350031
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1178239000116003	29750008	99.910,00	99.910,00	10302201585350031
MG	BOM DESPACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09390877000116001	37010012	1.999.720,00	99.910,00	10302201585350031
MG	CONGONHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHAS	02566543000116007	27620006	299.960,00	299.960,00	1030220158535242
MG	CONGONHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHAS	02566543000116008	24810007	300.000,00	300.000,00	10302201585350031
MG	FORMOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSO-MG	13582860000116001	38200003	199.990,00	199.990,00	10302201585350031
MG	JANAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15462027000116004	37430006	99.900,00	99.900,00	10302201585350031
MG	JANAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15462027000116005	33510012	199.000,00	199.000,00	10302201585350031
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	17783226000116016	27550012	1.399.080,00	1.399.080,00	10302201585350031

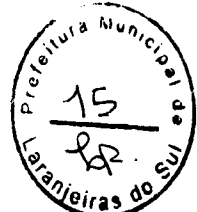


MG	LADAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADAINHA	13064633000116001	23680003	199.930,00	199.930,00	10302201585350031
MG	LAGAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGAMAR	31199207000116001	17450011	249.920,00	249.920,00	10302201585358588
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11495687000116002	37430006	1.201.699,00	1.201.699,00	10302201585350031
MG	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02884794000116001	37010014	284.100,00	284.100,00	10302201585350031
MG	PATOS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATOS DE MINAS	13918415000116004	30830006	69.890,00	69.890,00	10302201585350031
MG	SALINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23164660000116001	27560002	90.950,00	90.950,00	10302201585350031
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	3808997000116002	17450011	249.920,00	249.920,00	10302201585350031
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11234223000116001	27550012	450.990,00	450.990,00	10302201585350031
MT	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1802719000116008	31010002	250.000,00	250.000,00	10302201585350051
MT	BARRA DO BUGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES	11228118000116004	30970008	61.600,00	61.600,00	10302201585350051
MT	BARRA DO BUGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES	11228118000116005	30970008	50.000,00	50.000,00	10302201585350051
MT	BARRA DO BUGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES	11228118000116007	30970008	37.400,00	37.400,00	10302201585350051
MT	CAMPO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE	97519225000116002	30350020	349.970,00	349.970,00	10302201589335299
MT	CAMPO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE	97519225000116003	31010002	250.000,00	250.000,00	10302201585350051
MT	CAMPO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE	97519225000116006	28250004	199.975,00	199.975,00	10302201585350051
MT	COTRIGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COTRIGUACU	13964502000116001	28250004	199.300,00	199.300,00	10302201585350051
MT	CUIABA	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	04441389000116001	30970009	500.000,00	500.000,00	10302201585358454
MT	CUIABA	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	04441389000116004	29360007	1.200.000,00	1.200.000,00	10302201585350031
MT	CUIABA	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	04441389000116005	29360007	999.995,00	999.995,00	10302201585350031
MT	CUIABA	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	04441389000116006	29360007	1.000.000,00	1.000.000,00	10302201585350031
MT	CUIABA	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	04441389000116007	30350007	700.000,00	700.000,00	10302201585355314
MT	GUARANTA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUARANTA DO NORTE	13817611000116001	25470003	900.000,00	900.000,00	10302201585350051
MT	JUINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14003786000116003	37410005	106.430,00	106.430,00	10302201585355333
MT	JUINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14003786000116004	37410005	45.900,00	45.900,00	10302201585355333
MT	JUINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14003786000116005	37410005	368.505,00	368.505,00	10302201585355333
MT	JUINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14003786000116009	28250004	158.115,00	158.115,00	10302201585350051
MT	JURUEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUEMA	14010521000116002	28250004	141.860,00	141.860,00	10302201585350051
MT	MATUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATUPA	97537980000116001	30970008	149.980,00	149.980,00	10302201585350051
MT	NOVA BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BANDEIRANTES	12102434000116001	28250004	300.000,00	300.000,00	10302201585350051
MT	RONDONOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05543314000116005	31010002	249.930,00	249.930,00	10302201585350051
MT	SANTA CRUZ DO XINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO XINGU	11669254000116001	28250004	200.000,00	200.000,00	10302201585350051
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12271662000116003	28250004	150.000,00	150.000,00	10302201585350051
MT	SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO	10601346000116001	37410025	199.939,00	199.939,00	10302201585350051
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11381496000116003	31010002	250.000,00	250.000,00	10302201585350051
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11381496000116005	30350001	199.990,00	199.990,00	1030220158535404
MT	TERRA NOVA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA DO NORTE	13817957000116001	28250004	149.900,00	149.900,00	10302201585350051
MT	VARZEA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	11364895000116006	23400005	778.000,00	778.000,00	10302201585350051
MT	VARZEA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	11364895000116010	23400005	1.999.945,00	1.999.945,00	10302201585350051
MT	VARZEA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	11364895000116011	30350021	299.970,00	299.970,00	10302201589335411
PA	ALEQUER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEQUER	12278544000116001	36970004	245.195,00	245.195,00	10302201585350015
PA	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11948192000116001	30870011	250.000,00	250.000,00	10302201589330015
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83369835000116004	32140002	249.990,00	249.990,00	10302201585350015
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83369835000116005	32140002	249.990,00	249.990,00	10302201585350015
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83369835000116011	11410003	839.623,00	839.623,00	10302201585350015
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83369835000116012	11410003	299.970,00	299.970,00	10302201585350015
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83369835000116014	11410003	1.110.137,00	1.110.137,00	10302201585350015
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83369835000116016	36970004	398.800,00	398.800,00	10302201585350015
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83369835000116018	20910006	2.738.608,00	2.738.608,00	10302201585350015
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	83369835000116024	32140002	250.000,00	250.000,00	10302201585350015
PA	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1130577000116001	30870011	486.410,00	486.410,00	10302201589330015
PA	CAMEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17298800000116001	31880008	445.987,00	445.987,00	10302201585350015
PA	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11311333000116002	30870011	500.000,00	500.000,00	10302201589330015
PA	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	07918201000116007	33390008	1.499.926,00	1.499.926,00	10302201585350286
PA	GOIANESIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA DO PARA	12884091000116004	36970004	350.000,00	350.000,00	10302201585350015
PA	ITAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUBA	11291166000116002	36920013	414.440,00	414.440,00	10302201585350015
PA	MARABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	18478187000116001	36920013	180.410,00	180.410,00	10302201585350015
PA	MARACANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA	11783343000116003	34920005	119.950,00	119.950,00	10302201585350015
PA	MARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA	10299375000116002	30870004	200.000,00	200.000,00	10302201585350015
PA	MARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA	10299375000116006	36920013	500.000,00	500.000,00	10302201585350015
PA	NOVO REPARTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09555110000116001	36970004	399.980,00	399.980,00	10302201585350015
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL		34920005		200.000,00	10302201585350015
PA	REDENAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11956268000116005	32600003	249.980,00	249.980,00	10302201585350015
PA	RONDON DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA	11190128000116002	36970004	200.000,00	200.000,00	10302201585350015
PA	RONDON DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA	12826879000116001	31880008	891.999,00	491.999,00	10302201585350015
PA	SANTO ANTONIO DO TAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO TAU	12019384000116003	22630005		400.000,00	
PA	TOME-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30820012	111.068,00	111.068,00	10302201585350365
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	11745426000116005	36920013	199.950,00	199.950,00	10302201585350015
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000116007	12680010	246.000,00	246.000,00	10302201585351392
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000116008	12680010	500.000,00	500.000,00	10302201585351392
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000116010	12680010	500.000,00	500.000,00	10302201585351392
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000116011	29460002	160.220,00	40.220,00	10302201585351392
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000116015	29460002		120.000,00	
PB	CATOLE DO ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATOLE DO ROCHA	12784607000116001	24490009	79.780,00	79.780,00	10302201585351392
PB	CUITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		24490009	120.000,00	120.000,00	10302201585350025
PB	ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11404674000116007	23670008	395.400,00	395.400,00	10302201585350025
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESPEP	12011984000116001	23670008	575.400,00	575.400,00	10302201585350025
PB	JURUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03609595000116001	35300016	499.990,00	499.990,00	10302201585358622
PB	NATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATUBA	11164805000116002	24490009	119.990,00	119.990,00	
PE	ABREU E LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17975221000116001	23670008			

COMPROVANTE

MADEIRA

TERREIROS



PE	ABREU E LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10392418000116006	37890004	69.000,00	69.000,00	10302201585350026
PE	ABREU E LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10392418000116007	30800002	777.410,00	777.410,00	10302201585350026
PE	ABREU E LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10392418000116008	30800002	49.310,00	49.310,00	10302201585350026
PE	ABREU E LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10392418000116009	37890004	12.000,00	12.000,00	10302201585350026
PE	AGUAS BELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS BELAS	11209720000116001	28850003	399.000,00	399.000,00	10302201585350026
PE	ANGELIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM	10908660000116001	24530003	184.900,00	184.900,00	10302201585350026
PE	ARACOIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11267979000116002	37260008	250.000,00	250.000,00	10302201585350026
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10241913000116005	24530003	230.890,00	230.890,00	10302201585350026
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10241913000116007	24530003	180.000,00	180.000,00	10302201585350026
PE	BEZERRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERRAS	13486604000116001	37670006	246.500,00	246.500,00	10302201585351384
PE	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41230038000116010	24530003	240.000,00	240.000,00	10302201585350026
PE	CASINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07622498000116002	37470003	292.350,00	292.350,00	10302201585351600
PE	CORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES	10373148000116002	38130013	399.995,00	399.995,00	10302201585350026
PE	DORMENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11207731000116006	37890004	299.990,00	299.990,00	10302201585350026
PE	GLORIA DO GOITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11393101000116001	27210005	233.150,00	233.150,00	10302201585350026
PE	MACAPARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07165026000116002	24530004	287.610,00	287.610,00	10302201585350026
PE	PALMEIRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRINA	08091098000116004	27210006	149.940,00	149.940,00	10302201585350026
PE	PALMEIRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRINA	08091098000116006	27210006	49.880,00	49.880,00	10302201585350026
PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA	09251115000116002	30800002	962.497,00	962.497,00	10302201585350026
PE	PESQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	104888181000116002	29950014	606.680,00	251.184,00	10302201585350026
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000116009	27210005		205.496,00	
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		37820009		150.000,00	
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30320004	3.487.425,00	1.487.425,00	10302201585350026
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		37890004		2.000.000,00	
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41090291000116001	37670003	346.550,00	346.550,00	10302201585358472
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41090291000116002	36860005	1.337.300,00	500.000,00	10302201585358472
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		12990006		452.869,00	
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		37670003		384.431,00	
PE	SAO JOAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03061099000116002	24530004	331.830,00	331.830,00	10302201585358472
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10687065000116004	37470003	49.300,00	49.300,00	10302201585350026
PE	TACARATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU	09188937000116001	27180011	291.959,00	291.959,00	10302201585350026
PE	TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10334957000116001	38130021	896.290,00	896.290,00	10302201585351739
PE	VENTUROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VENTUROSA	10352324000116001	23550024	399.892,00	399.892,00	10302201585358580
PI	PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19374673000116002	38130020	399.892,00	399.892,00	10302201585351742
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI		19350005	599.875,00	399.975,00	10302201585350022
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI		27070004		200.000,00	
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	06206659000116002	29000004	300.000,00	500.000,00	10302201585350022
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	06206659000116006	37970004	500.600,00	500.600,00	10302201585350022
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	06206659000116018	37880008	411.898,00	411.898,00	10302201585350022
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	06206659000116020	37880008	823.900,00	823.900,00	10302201585350022
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	06206659000116021	27080008	1.450.000,00	1.450.000,00	10302201585350022
PR	ASSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11273170000116007	37880008	1.396.135,00	1.396.135,00	10302201585350022
PR	CAMBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09611017000116001	37880003	212.722,00	212.722,00	10302201585354034
PR	CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0933585000116000	00840009	149.940,00	149.940,00	10302201585350041
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	09267430000116001	28470013	249.920,00	249.920,00	10302201585350041
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	08597121000116003	37150011	940.000,00	940.000,00	10302201585354201
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	08597121000116006	28420010	2.135,00	400,00	10302201585350041
PR	DOIS VIZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		37150011		1.716,00	
PR	DOIS VIZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	08889455000116002	37570003		19,00	
PR	DOIS VIZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		37020013	354.555,00	354.555,00	10302201585350041
PR	DOIS VIZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	08889455000116003	19630012	398.430,00	398.430,00	10302201585350041
PR	DOIS VIZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	08889455000116004	19630012	296.300,00	296.300,00	10302201585350041
PR	DOIS VIZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	08889455000116005	19630012	54.380,00	54.380,00	10302201585350041
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09240360000116006	28740011	149.994,00	149.994,00	10302201585350041
PR	JAGUARIAIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA	10952292000116002	30840009	249.990,00	249.990,00	10302201585350041
PR	LARANJEIRAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL	95587473000116002	28470013	249.760,00	249.760,00	10302201585350041
PR	LARANJEIRAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL	95587473000116007	30840009	61.400,00	61.400,00	10302201585350041
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11323261000116004	37150009	400.000,00	400.000,00	10302201585354201
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11323261000116005	28440007	193.300,00	193.300,00	10302201585350041
PR	MARECHAL CANDIDO ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	092526935000116003	37020013	140.000,00	140.000,00	10302201585350041
PR	PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	09277224000116004	28470013	59.680,00	59.680,00	10302201585350041
PR	PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	09277224000116011	28470013	80.320,00	80.320,00	10302201585350041
PR	PRUDENTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS / PR	10444476000116004	30410002	250.000,00	250.000,00	10302201585350041
PR	SAO CARLOS DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS DO IVAI	09235678000116002	37050004	450.000,00	450.000,00	10302201585350041
PR	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	092220037000116001	19680009	500.000,00	500.000,00	10302201585350041
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000116008	14730013	77.510,00	77.510,00	10302201585354363
RJ	BARRA MANSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36507127000116005	38150013	149.950,00	149.950,00	10302201585353280
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	1381756000116003	26160004	15.420,00	15.420,00	10302201585353281
RJ	CAMBUCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13891753000116007	35730014	399.955,00	399.955,00	10302201585350033
RJ	CAMPOS DOS GOY-TACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11384874000116003	30750001	1.050.500,00	1.050.500,00	10302201585350033
RJ	ITAGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ - FMSJ	11855524000116003	37490015	192.000,00	192.000,00	10302201585350033
RJ	ITATIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIARA	10476365000116002	30390011	299.969,00	299.969,00	10302201585353307
RJ	MACIÇO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIÇO	11504310000116002	30390018	199.103,00	199.103,00	10302201585353311
RJ	MACIÇO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIÇO	11504310000116004	30390018	810,00	810,00	10302201585353311
RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARICA	04311955000116009	13100011	120.440,00	120.438,00	10302201585350033
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	11399442000116010	17750007	150.000,00	150.000,00	10302201585353314
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	09206510000116001	26160014			
RJ	QUISSAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUISSAMA	11892333000116005	23970004	299.960,00	299.960,00	10302201585350033
RJ	RIO DAS OSTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		23970004	49.955,00	49.955,00	10302201585350033
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES	02341441000116003	37650017	754.405,00	754.405,00	10302201585350033
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES	35949791000116001	30750002	496.000,00	496.000,00	10302201585350033
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES	35949791000116003	30750002	496.000,00	496.000,00	10302201585350033

DIÁRIO OFICIAL DA PREFETURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL



RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES	35949791000116006	37650020	839.570,00	839.570,00	10302201585350033
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES	35949791000116007	27840014	513.330,00	513.330,00	10302201585350033
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	11715094000116005	35780011	1.625.000,00	1.625.000,00	10302201585358628
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	11715094000116011	25100004	199.200,00	199.200,00	10302201520B00033
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	11715094000116016	17750010	431.610,00	431.610,00	10302201520B03341
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	11715094000116018	17750010	168.380,00	168.380,00	10302201520B03341
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	11715094000116022	37990003	125.000,00	125.000,00	10302201585350033
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	04249257000116003	27940008	298.860,00	298.860,00	10302201585353343
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	04249257000116008	29230015	337.910,00	337.910,00	10302201585350033
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	04249257000116011	29230015	175.100,00	29.000,00	10302201585350033
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435993000116005	30850005	556.470,00	146.100,00	10302201585353343
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435993000116006	30850005	556.470,00	556.470,00	10302201585350033
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13813107000116001	27930024	600.000,00	459.305,00	10302201585350033
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13813107000116005	27930024	600.000,00	600.000,00	10302201585350033
RN	ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11642164000116010	37840004	299.999,00	299.999,00	10302201585350024
RN	ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11642164000116011	37420005	299.970,00	299.970,00	10302201585350024
RN	ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11642164000116012	24090011	249.835,00	249.835,00	10302201585350024
RN	APODI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11424658000116001	38060004	99.980,00	99.980,00	10302201585350024
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	12433830000116001	20330008	599.850,00	300.000,00	10302201585350024
RN	CEARA MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEARA MIRIM	12113794000116006	37420005	300.000,00	299.850,00	10302201585350024
RN	CURRAIS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11341031000116001	37420005	150.000,00	300.000,00	10302201585350024
RN	MACAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU	11243234000116004	37420005	250.000,00	150.000,00	10302201585350024
RN	MAJOR SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES	13249021000116001	24480010	99.990,00	250.000,00	10302201585350024
RN	NATAL	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO RIO GRANDE DO NORTE	14031955000116001	24470006	1.500.000,00	500.000,00	10302201585350024
RN	NATAL	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO RIO GRANDE DO NORTE	14031955000116003	37840004	300.000,00	1.000.000,00	10302201585350024
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335000116006	37840004	200.000,00	300.000,00	10302201585350024
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335000116008	24480012	250.000,00	200.000,00	10302201585350024
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335000116009	21230010	250.000,00	250.000,00	10302201585351262
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335000116016	37420005	160.000,00	250.000,00	10302201585351262
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	12212308000116004	24090011	700.000,00	160.000,00	10302201585350024
RN	PARELHAS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS - RN	1142568000116003	38060004	200.000,00	200.000,00	10302201585350024
RN	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	24480010	24480010	20.000,00	20.000,00	10302201585350024
RN	SANTANA DO MATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN	11842694000116001	37790002	500.000,00	500.000,00	10302201585350024
RN	SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO	12569702000116002	37790002	299.720,00	299.720,00	10302201585350024
RN	SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL	13880529000116001	21230008	70.920,00	70.920,00	10302201585350024
RN	SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL	13880529000116002	21230008	58.930,00	58.930,00	10302201585350024
RN	SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL	13880529000116003	37420005	144.910,00	64.910,00	10302201585350024
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN	11851501000116004	37840004	74.790,00	80.000,00	10302201585350024
RN	TOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18325678000116006	37420005	100.000,00	100.000,00	10302201585350024
RN	UPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18325678000116005	37420005	174.875,00	100.000,00	10302201585350024
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	11843482000116001	37420005	150.000,00	150.000,00	10302201585350024
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13008260000116001	29470003	200.000,00	200.000,00	10302201585350011
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000116001	29470003	400.000,00	200.000,00	10302201585350011
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000116016	37250006	250.000,00	200.000,00	10302201585350011
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23273682000116002	26330002	349.910,00	200.000,00	10302201585350011
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23273682000116005	30960003	299.820,00	349.910,00	10302201585350011
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23273682000116006	24200011	299.820,00	299.820,00	10302201585350011
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	19122075000116003	29470003	63.420,00	63.420,00	10302201585350109
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	19122075000116004	29470003	299.920,00	299.920,00	10302201585350011
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	19047937000116001	29470003	120,00	120,00	10302201585350011
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	19047937000116002	29470003	149.820,00	149.820,00	10302201585350011
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13705838000116003	26330002	149.110,00	149.110,00	10302201585350011
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13705838000116004	26330002	200.000,00	200.000,00	10302201585350011
RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	08968508000116002	29470003	400.000,00	200.000,00	10302201585350011
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000116004	37060004	3.642.634,00	400.000,00	10302201585350011
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000116006	34990002	2.079.300,00	3.642.634,00	10302201585350011
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11155765000116004	26330002	1.499.995,00	2.079.300,00	10302201585350011
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000116001	30960003	450.000,00	299.995,00	10302201585350011
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000116003	37250006	500.000,00	450.000,00	10302201585350011
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000116004	37250006	250.000,00	500.000,00	10302201585350116
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000116005	38040004	1.187.050,00	250.000,00	10302201585350014
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000116007	38040004	1.187.050,00	1.187.050,00	10302201585350014
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000116007	29200004	3.571.218,00	3.571.218,00	10302201585350014
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000116003	37450004	839.217,00	839.217,00	10302201585350014
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11821226000116009	11240005	699.060,00	699.060,00	10302201585350014

COMPROVANTE

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

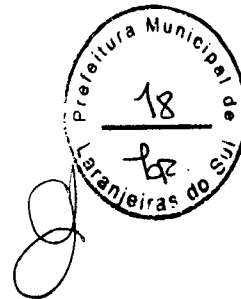


RS	CRUZ ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ ALTA	1156572000116007	28640007	100.000,00	75.000,00	10302201585350043
RS	CRUZ ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ ALTA	1156572000116009	36850008	203.700,00	203.700,00	10302201585350043
RS	DOM PEDRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10566741000116004	28640007	149.219,00	149.219,00	10302201585350043
RS	ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	12140369000116004	28640007	149.090,00	149.090,00	10302201585350043
RS	FORTALEZA DOS VALS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12427062000116001	28640007	100.000,00	100.000,00	10302201585350043
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	12195662000116009	19860008	19.210,00	19.210,00	10302201585350043
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000116005	30200008	249.950,00	249.950,00	10302201585350043
RS	SALTO DO JACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO JACUI	12193806000116001	28620009	250.000,00	250.000,00	10302201585350043
RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512000116006	19860008	70.000,00	70.000,00	10302201585350043
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	10496697000116001	36610017	399.930,00	399.930,00	10302201589330043
RS	SÃO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000116001	36850008	300.000,00	300.000,00	10302201585350043
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000116005	28930003	200.000,00	200.000,00	10302201585350043
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11940460000116001	19860008	250.000,00	250.000,00	10302201585350043
SC	BIGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUAÇU	08999257000116001	29250005	150.000,00	150.000,00	10302201585350042
SC	FLORIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANÓPOLIS	08935681000116002	18810018	613.300,00	613.300,00	10302201585354497
SC	MONTE CARLO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04923189000116001	28520006	99.960,00	99.960,00	10302201585350042
SC	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	10469199000116002	28550015	300.000,00	300.000,00	10302201589330042
SC	SÃO JOSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE	11214458000116003	29250005	99.980,00	99.980,00	10302201585350042
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000116005	30340002	640.000,00	640.000,00	10302201585350028
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11718406000116012	22460010	249.960,00	249.960,00	10302201589331855
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	06113056000116002	30340002	399.956,00	399.956,00	10302201585350028
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	13868995000116001	25340017	99.910,00	99.910,00	10302201585350035
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15422708000116001	25340017	250.000,00	250.000,00	10302201585350035
SP	ARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA	12828423000116002	25340017	150.000,00	150.000,00	10302201585350035
SP	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARUERI	12593563000116001	27970005	971.632,00	971.632,00	10302201585353430
SP	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBEDOURO	12076487000116001	21830004	150.000,00	150.000,00	10302201585353434
SP	BERTIÓGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIÓGA	12444716000116006	33460003	250.000,00	250.000,00	10302201585350035
SP	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	12509760000116012	22950002	370.000,00	370.000,00	10302201585350035
SP	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	12509760000116014	22950002	129.715,00	129.715,00	10302201585350035
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	13871568000116005	30890005	229.225,00	229.225,00	10302201585350035
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000116007	28070012	39.870,00	39.870,00	10302201585350035
SP	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	11980630000116018	30890005	100.000,00	100.000,00	10302201585350035
SP	CARAGUATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATUBA	14009808000116008	30890005	200.000,00	200.000,00	10302201585350035
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	11154498000116010	37730004	120.000,00	120.000,00	10302201585350035
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000116002	32280007	74.560,00	74.560,00	10302201585353533
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000116008	32280007	164.840,00	164.840,00	10302201585353533
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11258819000116001	23660011	200.000,00	200.000,00	10302201589330035
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	1173272000116012	37290002	269.260,00	269.260,00	10302201585350035
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	1281454000116002	36900005	899.990,00	899.990,00	1030220158933577
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	1114454000116011	33460003	70.000,00	70.000,00	10302201585350035
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	16807135000116001	18080005	300.000,00	300.000,00	10302201585358570
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	11399249000116001	27970009	265.000,00	265.000,00	10302201585353649
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07725147000116008	28160006	200.000,00	200.000,00	10302201585350035
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13848859000116002	30570001	1.499.900,00	250.000,00	10302201585350035
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		28160006		1.000.000,00	10302201585350035
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	12096081000116002	36900009	249.970,00	249.970,00	10302201585353696
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE MOR	11898978000116002	33460003	248.771,00	248.771,00	10302201585350035
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14026083000116001	23660011	299.990,00	299.990,00	10302201589330035
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000116004	37370009	380.324,00	380.324,00	10302201585350035
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000116007	27970006	59.676,00	40.000,00	1030220158535753
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO		37370009		19.676,00	10302201585350035
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	11211136000116002	28130008	254.999,00	254.999,00	10302201585353858
SP	SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11243645000116012	31350007	200.000,00	200.000,00	10302201585350035
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	11939723000116001	25380002	542.046,00	542.046,00	10302201585353908
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	11939723000116003	28860002	3.199.975,00	400.000,00	10302201585350035
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30570003		799.975,00	10302201585350035
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36900001		2.000.000,00	10302201585353908
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000116002	19970012	1.738.150,00	1.738.150,00	10302201585353910
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000116003	30470010	399.940,00	399.940,00	10302201585353910
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	12998458000116005	37120008	100.000,00	100.000,00	10302201585350035
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11341134000116008	27960003	99.750,00	99.750,00	10302201585350035
SP	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13864377000116002	37460007	99.970,00	99.970,00	10302201585350035
SP	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13864377000116005	30470013	500.000,00	500.000,00	10302201585350035
SP	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13864377000116007	27960003	200.000,00	200.000,00	10302201585350035
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	12493507000116003	26150006	1.249.912,00	1.249.912,00	10302201585350035
SP	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1048072000116001	30890005	350.000,00	350.000,00	10302201585350035
TO	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11209472000116010	28160006	600.000,00	600.000,00	10302201585350035
TO	DUIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUIRE	13973552000116003	36950009	141.550,00	141.550,00	10302201585350035
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	11295419000116001	24290005	198.470,00	198.470,00	10302201585350017
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000116002	30680007	249.996,00	249.996,00	10302201585350017
TO	ITAJAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAIA	11721183000116001	37750004	150.000,00	150.000,00	10302201585350017
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	13849028000116002	26900005	368.000,00	368.000,00	10302201585350017
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	13849028000116004	30860006	735.000,00	735.000,00	10302201576900017
TO	PALMEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLIS	13936229000116002	26910005	159.639,00	159.639,00	10302201585358724
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	11230086000116006	29310003	1.099.797,00	499.797,00	10302201585350017
TO	PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM		30860005		600.000,00	10302201585350050
TO	PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	12059635000116006	30680007	100.000,00	100.000,00	10302201585350017
TO	TOCANTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12059635000116007	30680007	50.000,00	50.000,00	10302201585350017
TO	TOCANTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11266993000116004	26950011	553.916,00	553.916,00	10302201585350017

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL



GUARÁ AUTO PEÇAS S.A.
Concessionária Chevrolet



Guarapuava, 30 de Janeiro de 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Laranjeiras do Sul - Pr.

REF.: PROPOSTA

Atendendo sua solicitação, vimos através desta abaixo descrito propor-lhes o seguinte:

VEICULO - Automóvel, marca **CHEVROLET**, modelo **ONIX JOY 1.0** - 0 KM - Ano: 2017 - Modelo: 2017 - Hatch - c/ 04 Portas - Cor: Branco - Combustível: Etanol/ Gasolina (Flex) - Motor: 1.0 - c/ 80,0 cv. (etanol) c/ 78,0 cv. (gasolina), transmissão mecânica 06 marchas (sendo 06 a frente e uma a ré). Direção Elétrica Progressiva.

OPCIONAIS:

Airbag duplo / Monitoramento de pressão de pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Parachoques pintados na cor do veículo / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Transmissão manual de seis velocidades / Vidro elétrico nas portas dianteiras / Banco traseiro rebatível / Provisão para instalação de rádio / OnStar - Pacote Safe/ som AM/FM C/USB

Valor >>> **R\$ 42.300,00** (quarenta e dois mil e trezentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA na entrega do veículo.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Preço acima sujeito a reajuste ate a data da negociação.

já agradecemos.

Sendo o que tínhamos a propor e estando a disposição para esclarecimentos. no aguardo desde

Atenciosamente.

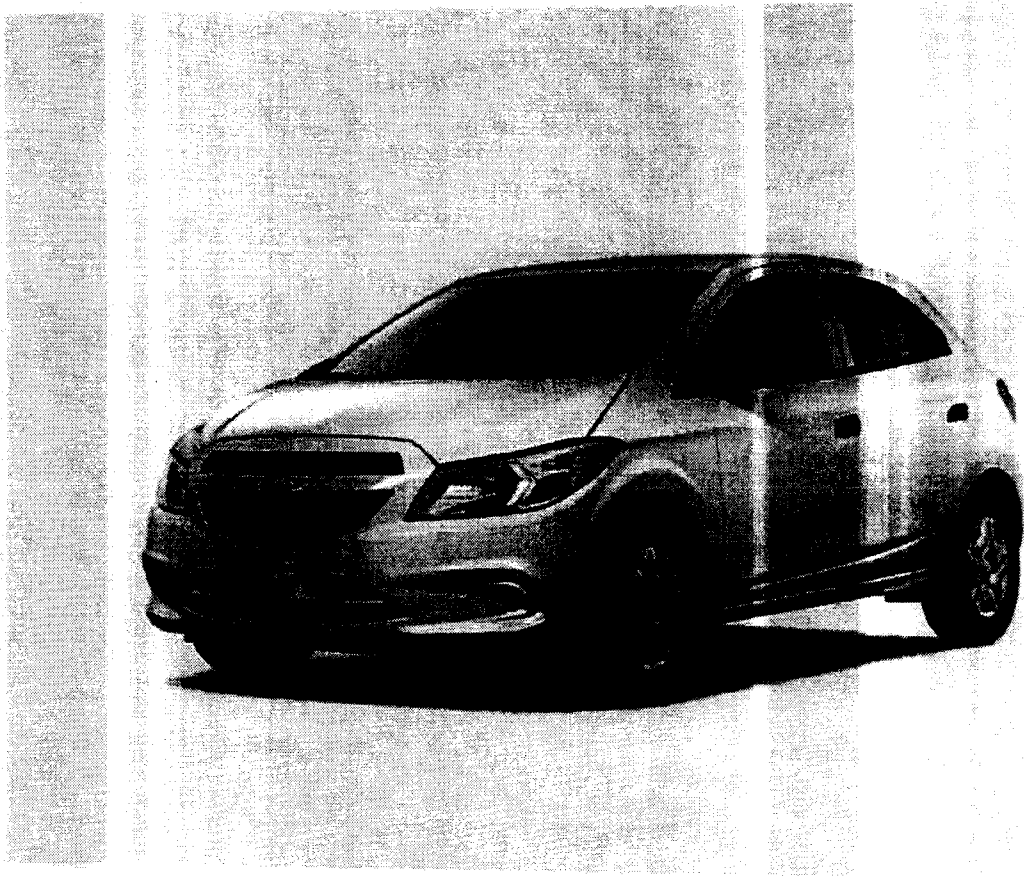
Guará Auto Peças S/A.

Orlei Woinarowski

77 882 579/0001-987
GUARÁ AUTO PEÇAS S/A

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET ONIX JOY - ANO MODELO 2017



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5L48UH	CHEVROLET ONIX JOY 1.0L	149597	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.



ONIX JOY - ANO MODELO 2017 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 SPE/4	
Onix Joy	
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha
Válvulas, total	8 (SOHC)
Taxa de compressão	12,6
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 78 cv (57,4 kW/ 76,9 hp) @ 6400 rpm / Etanol: 80 cv (58,8 kW/ 78,9 hp) @ 6400 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 9,5 mkgf (93 Nm) @ 5200 rpm / Etanol: 9,8 mkgf (96 Nm) @ 5200 rpm
TRANSMISSÃO	
Tipo	Manual de 6 velocidades
FREIOS	
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado
Traseiros	A tambor
DIREÇÃO	
Tipo	Elétrica Progressiva
SUSPENSÕES	
Dianteira	Independente tipo "McPherson", sem barra estabilizadora, molas helicoidais com carga lateral linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural
Traseira	Semi independente, com eixo torção sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e amortecedor telescópico pressurizado
RODAS E PNEUS	
Rodas	Aço estampado 5J x 14, 4 furos, com calota integral presa por parafusos (Roda sobressalente de aço estampado 4B x 16)
Pneus	185/70 R14
SISTEMA ELETRICO	
Bateria	50Ah
Alternador	100 Ah
DIMENSÕES	
Comprimento Total (mm)	3 630
Largura - carroceria (mm)	1 705
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1 964
Altura (mm)	1 474
Distância entre eixos (mm)	2 526
CAPACIDADES	
Tanque de combustível (litros)	54
Porta-malas (litros)	269
- Compartimento fechado	293
- Até o canto superior encosto banco	342
- Alinhado encosto banco e ao teto	1020
- Bancos rebatidos	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Peso em ordem de marcha (Kg)	1011 (R7C)

9



FANCAR VEÍCULOS LTDA.
Rua: Barao do Rio Branco, 3147 - São Francisco
Fone: (42) 3635 3400 • CEP 85303-130
Laranjeiras do Sul - PR
Site: www.fancar.com.br
CNPJ: 05.677.629/0006-07

Modelo: FORD KA 1.0 SE

(Valido 30 dias)

Ano: 2016/2017 COR: BRANCA

RS 43.790,00

- Motor 1.0 16V Flex 4 cilindros
- Ford Eco Start
- Ar Condicionado
- Direção Hidráulica
- Autorádio com 4 portas USB e 2 portas para MP3
- Travancas elétricas portais e retrovisores
- Mecânica com suspensão independente - Dianteira - M/M - Traseira - Torção Controlada - ABS e ESP
- Chave Remota com 2 botões
- ISO 15700
- Acabamento interno em tecido
- Macacão e cinto de segurança com sistema de retenção
- Lâmpadas LED para lanternas e setas traseiras
- Lâmpadas halógenas para faróis
- Freios ABS com EBD e ESP
- Alcaças de cintos de segurança
- Amortecedores dianteiros e traseiros
- Freios a disco dianteiros
- Rodas de aço com pneus de perfil baixo
- Proteção para motor
- 2 porta objetos
- Lâmpada de neblina lateral
- Grade de proteção para motor e caixa
- Indicador de nível de óleo e temperatura
- Pálca de tipos 7 e 8
- Vantagem de entrada
- Banco traseiro bipartido reclinável
- Cintos de segurança traseiros central de 3 pontos
- Apoio de cabeça traseiros central



Auto Braz



PROPOSTA COMERCIAL

NOVO GOL 1.0 TRENDLINE (G7) 2016/2017

TOTAL FLEX

POTÊNCIA 82CV (ÁLCOOL) / 75CV (GASOLINA)

4PORTAS

CÂMBIO MANUAL

COR: BRANCO CRISTAL

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- "ABS" - freios com sistema antitravamento;
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem;
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência;
- "E-Flex" – sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina;
- 2 airbags (passageiro e motorista);
- 2 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura;
- Alerta sonoro de faróis acesos;
- Antena no teto;
- Banco do motorista com ajuste de altura;
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador;
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis;
- Colunas centrais externas com aplique preto;
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Direção hidráulica;
- Encosto do banco traseiro rebatível;
- Faróis simples com máscara escurecida;
- Grade dianteira em preto;
- Lavador e limpador do vidro traseiro;
- Limpador do para-brisa com temporizador;
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível;
- Para-choques na cor do veículo;



Auto Braz



- Para-sol com espelho para motorista e passageiro;
- Porta-revistas no encosto do banco do passageiro dianteiro;
- Preparação para sistema de som com fiação;
- Retrorrefletores no para-choque traseiro;
- Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70 R14 e calotas;
- Tomada 12V no console central;
- Travamento elétrico das portas;
- Vidros dianteiros elétricos;
- Ar condicionado
- Sistema infotainment "Media" com rádio AM/FM, bluetooth, MP3 player e entradas USB, SD-card e AUX-IN
- Suporte para celular
- 4 alto-falantes e 2 tweeters
- Tapetes emborrachados

VALOR DO VEÍCULO: R\$ 42.508,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 01/04/2017

78. 512. 779 / 0001 - 11

AUTO BRAZ LTDA

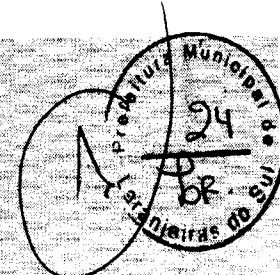
Rua Exp. João Maria, 1041
Centro

85301 - 410 Laranjeiras do Sul - PR

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

Descrição do item	R\$ Unit.
Computador (Desk top-Básico), Processador: NO MÍNIMO INTEL COR E I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM:4GB, DDR 3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: C D/DVDROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interface s de rede : 10/100/1000 e WIFI Interface s de vídeo: INTEGR ADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte : COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	2.840,00
Ar Condicionado, capacidade de 9000 a 12000 BTU, tipo Split, quente e frio, instalado e com garantia	2.565,00
Armário de aço, de 1800 X 700 mm até 2100 X 1100 mm	
Impressora Laser (Comum), Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; R e solução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e R e de ; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	1.780,00
Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	136,00
Cadeira de Rodas Adulto, com pés removíveis, em aço ou ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte de soro	1.347,00
Carro de Curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	1.280,00
Estetoscópio Adulto, duplo, com auscultador em aço inoxidável	830,00
Balança Antropométrica Adulto digital	1.760,00
Esfigmomanômetro Adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro	243,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado pressão em coluna simples	890,00

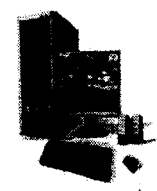
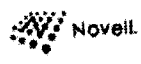
A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 01 de fevereiro de 2017.

Att.

Anamichele Scarpellini
CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
 Fone: 42 3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br
 Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94
 Banco do Brasil AG:0734-X c/c: 8212-0

A/C: Everaldo e Benhur

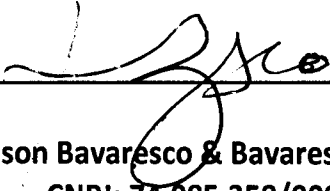
Descrição do Item	Preço Unitário
Computador (Desk top-Básico), Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR 3, 1600 MHz Unidade de disco óptico: C D/DVDROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede : 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte : COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.880,00
Ar Condicionado, capacidade de 9000 a 12000 BTU, tipo Split, quente e frio, instalado e com garantia	R\$ 1.890,00
Armário de aço, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	R\$ 450,00
Impressora Laser (Comum), Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	23 pag - R\$ 1.250,00 40 pag - R\$ 1.780,00 19 pag - R\$ 950,00
Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	R\$ 180,00
Cadeira de Rodas Adulto, com pés removíveis, em aço ou ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte de soro	R\$ 2.950,00
Carro de Curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	R\$ 1.280,00
Estetoscópio Adulto, duplo, com auscultador em aço inoxidável	-
Balança Antropométrica Adulto digital	R\$ 1.390,00
Esfigmomanômetro Adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro	



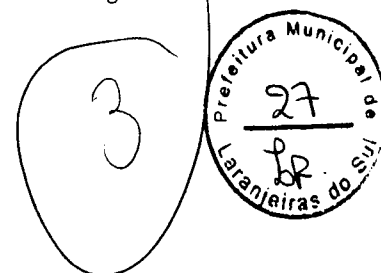
Máquina de Costura Industrial, Máquina de ponto fixo do tipo Reta, com sistema automático de lubrificação. De alta velocidade de 4.500rpm , Sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia, equipada com 1 agulha. Composto por : tampode madeira revestido em fórmula impermeável, estante de ferro pintado.	R\$ 3.400,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado pressão em coluna Simples	R\$ 690,00

Data: 31/01/2017

Validade da Proposta: 30 dias


Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Nelson Bavaresco
CPF: 620.365.809-04
RG: 4.456.480-7

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 05 301-070 Laranjeiras do Sul PR



CLIENTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO:

Descrição do item	Preço Unitário
Computador (Desk top-Básico), Processador: NO MÍNIMO INTEL COR E I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM:4GB, DDR 3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: C D/DVDROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interface s de rede : 10/100/1000 e WIFI Interface s de vídeo: INTEGR ADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte : COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	2.200,00
Ar Condicionado, capacidade de 9000 a 12000 BTU, tipo Split, quente e frio, instalado e com garantia	1.780,00 12.000 1.640,00 9.000
Armário de aço, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	
Impressora Laser (Comum), Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; R e solução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e R e de ; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	820,00
Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	120,00
Cadeira de Rodas Adulto, com pés removíveis, em aço ou ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte de soro	2.180,00
Carro de Curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	1.920,00
Estetoscópio Adulto, duplo, com auscultador em aço inoxidável	120,00
Balança Antropométrica Adulto digital	1.480,00



Máquina de Costura Industrial, Máquina de ponto fixo do tipo Reta, com sistema automático de lubrificação. De alta velocidade de 4.500rpm , Sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia, equipada com 1 agulha.Composto por : tampode madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado.	4.210,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado pressão em coluna simples	780,00 coluna inox

Data: 31/01/2017

Validade da Proposta: 30 dias



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

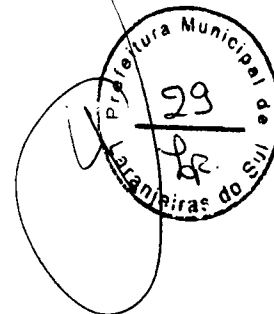
Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br



Ao
Município Laranjeiras do Sul
Depto. de Licitações

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br


Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

Item	Quant.	Und.	Especificações	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Und.	Cadeira de Rodas Adulto, com pés removíveis, em aço ou ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte de soro	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	1	Und.	Carro de Curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
3	1	Und.	Estetoscópio Adulto, duplo, com auscultador em aço inoxidável	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	1	Und.	Balança Antropométrica Adulto digital	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
5	1	Und.	Esfigmomanômetro Adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Cascavel, 31 de Janeiro de 2017.

Roney Pimenta
Vendas




ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - 16881
 Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São Pedro
 Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
 Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À,
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO

ITEM	Descrição do Item	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Computador (Desk top-Básico), Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM:4GB, DDR 3, 1600 MHz Unidade de disco óptico: C D/DVDROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede : 10/100/1000 e WIFI Interface s de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte : COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	01	NC	NC
02	Ar Condicionado, capacidade de 9000 a 12000 BTU, tipo Split, quente e frio, instalado e com garantia	01	2.100,00	2.100,00
03	Armário de aço, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	01	NC	NC
04	Impressora Laser (Comum), Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e FireWire; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	01	NC	NC
05	Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	01	280,00	280,00
06	Cadeira de Rodas Adulto, com pés removíveis, em aço ou ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte de soro	01	980,00	980,00
07	Carro de Curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	01	1.400,00	1.400,00
08	Estetoscópio Adulto, duplo, com auscultador em aço inoxidável	01	150,00	150,00
09	Balança Antropométrica Adulto digital	01	1.700,00	1.700,00
10	Esfigmomanômetro Adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro	01	160,00	160,00



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - Insc. Est. 13016881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO

11	Máquina de Costura Industrial, Máquina de ponto fixo do tipo Reta, com sistema automático de lubrificação. De alta velocidade de 4.500rpm, Sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia, equipada com 1 agulha. Composto por : tampode madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado.	01	3.500,00	3.500,00
12	Bebedouro/ Purificador Refrigerado pressão em coluna simples	01	NC	NC
VALOR TOTAL-				R\$10.270,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
FRETE: PAGO
ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS
GARARANTIA : 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Apucarana, 31 de Janeiro de 2017


JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 866.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R. PROF. EDUARDO CANEZZIN TORCHI, 438

VILA FELIZ - CEP 86.808-044



Preços mais baixos encontrados!

Poupe 39% em Casas Bahia

4 ofertas começando por R\$ 392,00

Protetor Adesivo

Puff

Relógios de Mesa

Relógios de Parede

Relógios de Ponto

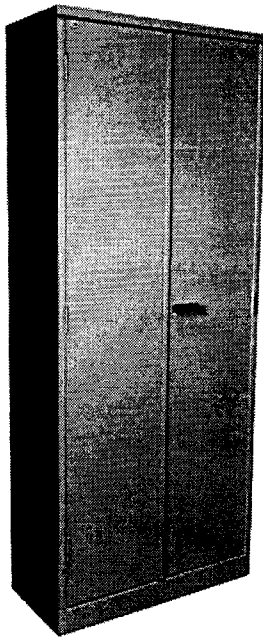
Suportes para Cpu

Umidificador / Purificador Ambiente

Umas

Ventiladores / Circuladores de Ar

Home Móveis & Equipamentos Armários Armário de aço



Veja mais produtos da **Isma**

Veja Similares

Armário de aço c/4 prateleiras reguláveis PA25 Isma CX 1 UN

Código: 029369

(0 avaliação)

Por: **R\$ 649,00**

Ou **10X de R\$ 64,90** [ver parcelas](#)

Quantidade

1

Disponível: Site Televidas



Algumas lojas [Ver lista](#)

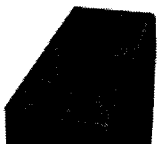
Avaliar Produto

Descrição do Produto

Compre Junto

Indique a um Amigo

Compre Junto





Preços mais baixos encontrados! **Poupe 39% em Casas Bahia**

4 ofertas começando por R\$ 392,00

Descrição

Características do Produto

Mantenha seu escritório organizado com os **armários Isma**.

Suas prateleiras são **reguláveis** para que você organize e armazene da forma que quiser.

Especificações

- Armário em aço
- Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo, em chapa nº. 0,60 mm (24)
- Portas com dobradiças
- Quatro prateleiras reguláveis
- Fechadura conjugada à maçaneta
- Capacidade 40 kg/prat. uniformemente distribuídas
- Sapatas reguláveis para a base.
- Cor cinza.

Dimensões

- 1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 400 mm prof

Avaliação do Produto

Avaliação Geral

Avaliação 0,0 de 5 estrelas (0 avaliação)

5 estrelas	(0)
4 estrelas	(0)
3 estrelas	(0)
2 estrelas	(0)
1 estrelas	(0)

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

AVALIAR ESTE PRODUTO

Opiniões dos Clientes

Seja o primeiro a avaliar este produto!

DIGITE AQUI SUA BUSCA

Institucional

Sobre a Kalunga
Revista Kalunga
Lojas Kalunga
Fale Conosco
Dúvidas
Mapa do Site
Trabalhe Conosco
Imprensa
Kalunga Copy&Print

Dúvidas

Como funciona a loja?
Dúvidas sobre o cadastro
Preços e Pagamentos na Loja Virtual
Acompanhamento, Alteração e entrega de produtos
Devolução e troca
Segurança
Nota Fiscal Eletrônica
Venda de produtos por Download
Política de Privacidade

Certificados



Hospedagem

Desenvolvimento

Redes Sociais

Siga, Curta e Compartilhe a Kalunga.com:

Ofertas por E-Mail

Cadastre-se e receba nossas promoções:

nome

E-Mail

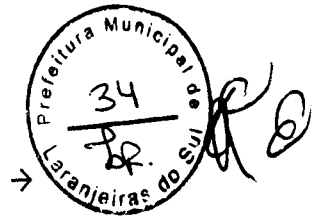
+ Política de Privacidade

Cartões de Crédito

Débito em Conta

Cartão de Débito

Boleto | Faturado



Assine nossa Newsletter
e receba as nossas novidades

Digite seu email para se cadastrar



SHOPPING MATRIZ

CNPJ: 00.750.007/0001-20

Inscrição Estadual: 85.578.251

Av. Brasil, 10.540 - Penha, Rio de Janeiro, RJ

Teleendas: **0800 282 9797 (tel:08002829797)**

de 2ª à 6ª - 8h às 18h

Email: sacmatriz@shoppingmatriz.com (mailto:sacmatriz@shoppingmatriz.com)

INSTITUCIONAL

Quem somos (/sobre)

Nossas Lojas (/lojas)

Trabalhe Conosco (/sobre/#contato)

Políticas de Troca e Devolução (/sobre/#politicas)

Políticas de Segurança (/sobre/#politicas)

CATEGORIAS

Ambientes (/ambientes/)

Olimpícos (/produtos/73/olimpicos)

Aço (/produtos/64/aco)

Cadeira (/produtos/65/cadeira)

Mesa (/produtos/66/ Mesa)

Armário (/produtos/67/armario)

Arquivo (/produtos/68/arquivo)

Ventiladores (/produtos/69/ventiladores)

Bebedouro (/produtos/70/bebedouro)

Residência (/produtos/62/residencia)

Multiuso (/produtos/61/multiuso)

DÚVIDAS

Entrega e Montagem (/entregas)

Acompanhamento de compras (/acompanhamento)

PROCON RJ (<http://www.procon.rj.gov.br>)

Fale Conosco (/contato)

Formas de Pagamento (/pagamentos)



DESCRIÇÃO	QTD	TOTAL
Armário de aço com 4 prateleiras - 2 m x 90 cm x 40 cm chapa 24 Itapoã (/produto/122431/armario-de-aco-com-4-prateleiras-2-m-x-90-cm-x-40-cm-chapa-24-itapoã)	1	R\$ 699,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de fevereiro de 2017.

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que solicita a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, solicitamos os tramites legais para licitar.

Conforme verifiquei os valores dos equipamentos e material permanente ficou estimado no valor totalizando R\$ 58.600,00, conforme planilhas em anexo.

Dessa forma, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

- 1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
- 2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- 3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ

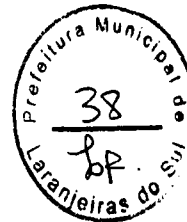
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 31/2017

Termo de Referência



34
35

Equipamento

Página:1

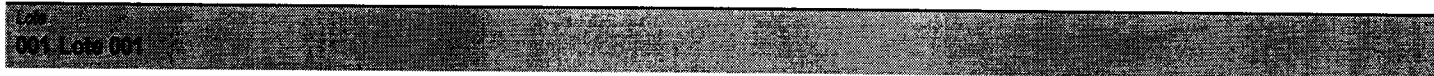
Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
31	Aquisição de Material	14/2/2017	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1133-9	VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI	34/2017	
Local			
Código	Nome		
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CONFORME CONTRATO	
Entrega			
Local		Prazo	
CONFORME CONTRATO		0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015211	VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO,CAPACIDADE DE 05 LUGARES,FREIO ABS, E AIRBAG DUPLO, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM ENTRADA USB,COM TAPETES EMBORRACHADOS	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
015212	COMPUTADOR (DESK TOP-BÁSICO) PROCE SSADOR: NO MÍNIMO INTEL COR E I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM:4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: C D/DVDRUM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COMFIO) INTERFACE S DE REDE : 10/100/1000 E WIFI INTERFACE S DE VÍDE O: INTEGR ADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE : COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1,00	1.880,00	1.880,00
015213	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E	UN	2,00	1.780,00	3.560,00
015214	ARMÁRIO DE AÇO, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	UN	3,00	450,00	1.350,00
015215	IMPRESSORA LASER (COMUM), PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; R E SOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E R E DE ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2,00	820,00	1.640,00
015216	CADEIRA EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	UN	25,00	110,00	2.750,00
015217	CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	UN	1,00	600,00	600,00
015218	CARRO DE CURATIVOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
015219	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	120,00	120,00
015220	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	UN	1,00	1.390,00	1.390,00
015221	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO	UN	1,00	120,00	120,00
015222	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MÁQUINA DE PONTO FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE	UN	1,00	3.400,00	3.400,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 14 de Fevereiro de 2017

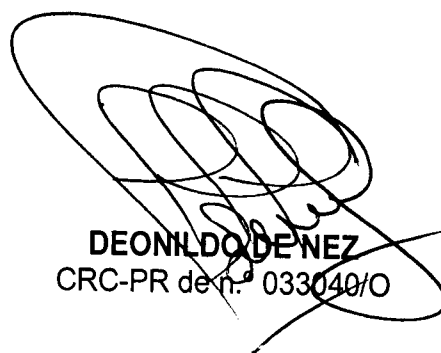
Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor estimado de R\$ 58.600,00, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento das despesas objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.390.30.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

Atenciosamente,



DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 033040/O



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 31/2017

Termo de Referência



Equipano

Página:2

TOTAL GERAL 65.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as **XX hrs do dia XX de XX de 2017** na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **xx de xxx de 2017 às xxh00**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

1.2. Somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria	FMS – Laranjeiras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- g) Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 - PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 - PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no caso do veículo utilitário no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega é 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponente (s) participante (s) / interessado (s) que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**;
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.3. Os Fomecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro) horas e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
- 13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.
- 13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.
- 13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15211	VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, FREIO ABS, E AIRBAG DUPLO, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM ENTRADA USB, COM TAPETES EMBORRACHADOS	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
2	15212	COMPUTADOR (DESK TOP-BÁSICO) PROCE SSADOR: NO MÍNIMO INTEL COR E I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA R AM:4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: C D/DVDROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COMFIO) INTERFACE S DE REDE : 10/100/1000 E WIFI INTERFACE S DE VÍDE O: INTEGR ADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE : COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	1.880,00	1.880,00
3	15213	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E	2,00	UN	1.780,00	3.560,00
4	15214	ARMÁRIO DE AÇO, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	3,00	UN	450,00	1.350,00
5	15215	IMPRESSORA LASER (COMUM), PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; R E SOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E R E DE ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2,00	UN	820,00	1.640,00
6	15216	CADEIRA EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	25,00	UN	110,00	2.750,00
7	15217	CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, COM ELEVÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	1,00	UN	600,00	600,00
8	15218	CARRO DE CURATIVOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
9	15219	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	120,00	120,00
10	15220	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	1,00	UN	1.390,00	1.390,00
11	15221	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO	1,00	UN	120,00	120,00
12	15222	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MÁQUINA DE PONTO FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO, DE ALTA VELOCIDADE DE 4.500RPM , SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO CALCADOR POR ALAVANCA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA, EQUIPADA COM 1 AGULHA.COMPOSTO POR : TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.	1,00	UN	3.400,00	3.400,00
13	15223	BEBODOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO EM COLUNA SIMPL ES	1,00	UN	200,00	200,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1.0. DO OBJETO, DO VALOR E DA ENTREGA

1.1. O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

1.1.1. Os produtos estão descritos no Anexo I deste edital, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em **R\$ 58.600,00 (Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos Reais).**

Nota: Os preços de referência são os que constam no plano de trabalho do contrato de repasse, com base nos orçamentos.

1.2.1. No valor estão inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos.

1.2.2. A **entrega** deverá ser: no caso do veículo utilitário o prazo máximo será 20 (vinte) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

1.2.3. O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

2.0. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.2. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

2.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida somente após a autorização da administração municipal.

2.2.2 Após a autorização, a nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, com o devido aceite da mercadoria atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

2.2.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.4. O pagamento será efetuado...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

3.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XX/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º **xx SSP/xx**, residente e domiciliado em xx - xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Único: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:
XX

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	FMS - Laranjeiras

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	FMS - Laranjeiras

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no caso do veículo utilitário o prazo máximo será 20 (vinte) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.
- III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V - O local de entrega será indicado...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XX/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Da Revogação

Cláusula Décima Terceira: O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

Parágrafo Único: As proponentes não terão direito à indenização por procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2017**, às **xx horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IX

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)..... portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

Fone (42) 3635-8100 - Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica sobre a licitação na modalidade Pregão Presencial, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, tendo como objeto, aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde.

A contratação foi requerida pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Memorando (Valdemir Domingos Scarpari - Secretário Municipal); Solicitação nº 031/2017 (descrição e valor estimado da contratação); Memorando da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, dirigido ao Departamento de Licitação, Contabilidade e Procuradoria Jurídica (Deoclécio De Nez - Secretário Municipal); Memorando da Divisão de Contabilidade, informando a existência de previsão de recursos orçamentários (Deonildo De Nez - Contador); Pesquisa de preços - orçamentos distintos (realizado pela Secretaria Municipal de Saúde); Relatório comparativo de preços. Ainda, as minutas do edital e contrato e demais anexos.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

Cumpramos observar que o objeto da licitação, na modalidade pregão presencial, atrai a incidência das normas gerais estabelecidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e artigo 37, XXI da Constituição Federal. Ainda, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Infere-se que a modalidade pregão é aplicável a qualquer valor estimado de contratação e sua utilização dar-se-á nas aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, neste caso a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde (Anexo I - Características dos equipamentos e veículos).

A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação em diário oficial. O prazo fixado para apresentação das propostas contadas a partir da



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

Fone (42) 3635-8100 - Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02.

Consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, conforme dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a seguir descrita:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

Os referidos autos estão, também, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, referente à fase preparatória do pregão.

Em relação à realização de procedimentos licitatórios exclusivos para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, o artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamenta a matéria, vejamos:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte **nos itens** de contratação cujo valor seja de **até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais); - Sem grifo.

No caso em análise, **todos os itens** são de valores inferior a oitenta mil reais. Portanto, estes itens licitados são exclusivos para à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Não comparecendo inteiramente a...



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br
Fone (42) 3635-8100 - Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica

No que tange ao aspecto jurídico e formal das minutas: edital, contrato e anexos constata-se que contém todas as cláusulas necessárias, redigidas com clareza e precisão.

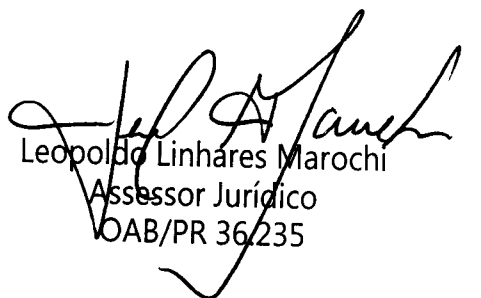
A Comissão de Licitação deverá ser aquela nomeada pelo Decreto nº 008/2017 de 18 de janeiro de 2017.

DIANTE DO EXPOSTO, com relação ao tema e aos documentos trazidos à colação para análise, considerando que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei nº 10.520/02 (disciplina modalidade de licitação denominada Pregão), Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos) e Lei Complementar nº 123/06 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e 147/2014, estando aptas a serem utilizadas, esta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a abertura do processo licitatório na modalidade pregão.

Ressaltando que análise jurídica contida no presente parecer não possui condão vinculativo à eventual contratação, sendo mera opinião técnica, bem como de que avaliação deste assessor não cuida da oportunidade e conveniência da contratação, restringindo-se tão somente ao permitido da contratação direta em seus aspectos formais.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul (PR), 17 de fevereiro 2017.


Leopoldo Linhares Marochi
Assessor Jurídico
OAB/PR 36.235



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

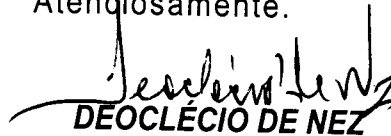
Data: 17 de Fevereiro de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **007/2017-PMLS**.

Atenciosamente.


DEOCLECIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 17 de Fevereiro de 2017.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2017-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

- Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
- Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 08/03/2017.

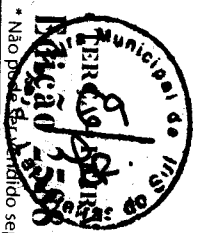
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de fevereiro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro





21 DE FEVEREIRO DE 2017

www.jacobreiodopovo.com.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL



Câmara Municipal de Larangeiras

PORTARIA Nº 142/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Larangeiras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Larangeiras do Sul, as vendas e serviços públicos municipais, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, em período integral em virtude de feriados de Carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Chimara Municipal de Larangeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

Jefo Saefer da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 16.203.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PML/MS
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para uma unidade de atendimento especializado da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta empresarial de pequeno porte
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 08/03/2017.
Informações: Sary Kehlert - E-mail: sary@larangeiras.rs.gov.br
Disponíveis para consulta no Departamento de Licitação: no site do município ou através do e-mail: licitacao@larangeiras.rs.gov.br.
Larangeiras do Sul-PR, 17 de fevereiro de 2017.
Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

acesse

www.jacobreiodopovo.com.br

Art. 1º Fica alterado no ordenamento jurídico do Município de Nova Larangeiras, para o exercício de 2017, um crédito adicional especial de natureza de despesa de R\$ 1.280.962,45 (um milhão duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), no montante relativo ao alívio orçamentário em anexo, para integrar esse Decreto.

- Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do exercício de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 161, III, da Lei Municipal nº 966/2013 de 14 de setembro de 2013, e as seguintes fontes de recursos conforme segue:
141) Recursos Ordinários
142) Equipamentos Unid. Saúde Rio Grande - Sede
153) Alimeta - Incentivo Assist. Farmacêutica
154) Rapsax Custeio Equip. e Mat. Farmacêut. Proposta FINS MS
155) Aquisição Equip. e Mat. Farmacêut. Proposta FINS MS
495) Aquisição Equipamento - Unid. Saúde de Saúde - Processo nº 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203/CIM, de 20/17

Parágrafo único: O relatório de alienação orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º Esta autorização e o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 180/2017 de 05/01/2017, para as alterações propostas nos artigos anteriores.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Altamiro Schetter
Prefeito Municipal em exercício

Table with columns: Descrição, Valor, Natureza da Despesa, etc. It lists various budget items and their corresponding values.

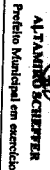
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Rua Rio Grande de São Paulo, 2122, Centro - CEP: 85.301-070 - Paraná
CNPJ: 01.517.448/0001-12
FONE: (41) 3635-8100
E-MAIL: PREFEITURA@NOVALARANJEIRAS.COM.BR

DECRETO Nº 142 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Table with columns: NOME, CARGO/VICARIO, CATEGORIA, PERÍODO, etc. It lists names and positions of council members.

Art. 1º Fica decretada a (re)eleição, pelo exercício de Condado Pedagógico, de contabilidade com o que dispõe o art. 41, III, da Lei Municipal nº 966/2013 de 14 de setembro de 2013, a seguinte, mediante o prazo de provimento efetivo de Presidente, Advogado Relatador:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85.301-070 - Paraná
CNPJ: 01.517.448/0001-12
FONE: (41) 3635-8100
E-MAIL: PREFEITURA@NOVALARANJEIRAS.COM.BR

DECRETO Nº 142 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a gratificação pelo exercício de Condado Pedagógico, de contabilidade com o que dispõe o art. 41, III, da Lei Municipal nº 966/2013 de 14 de setembro de 2013, a seguinte, mediante o prazo de provimento efetivo de Presidente, Advogado Relatador:

Table with columns: NOME, PERÍODO, etc. It lists names and periods of council members.

Município de Nova Larangeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85.301-070 - Paraná
CNPJ: 01.517.448/0001-12
FONE: (41) 3635-8100
E-MAIL: PREFEITURA@NOVALARANJEIRAS.COM.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18

DISPENSA Nº 04/2017-2
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Contratado: ARAUJO E TESSARO TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
Objeto: Transporte escolar para alunos do Ensino Fundamental I e II, em caráter temporário, para o ano letivo 2017, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Larangeiras, Paraná, neste ato representado por Altamiro Schetter, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 717.764.609-4.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos do Ensino Fundamental I e II, em caráter temporário, para o ano letivo 2017, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Larangeiras, Paraná, neste ato representado por Altamiro Schetter, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 717.764.609-4.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. It lists various items and their values, including transport services and other expenses.

Município de Nova Larangeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85.301-070 - Paraná
CNPJ: 01.517.448/0001-12
FONE: (41) 3635-8100
E-MAIL: PREFEITURA@NOVALARANJEIRAS.COM.BR



Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos, serviços de recapagens de pneus e materiais complementares.

Entrega dos envelopes:- Até às 08:30 horas do dia 08/03/2017.

Abertura dos envelopes:- Às 09:00 horas do dia 08/03/2017.

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 - Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 15 de Fevereiro de 2.017.

Amilton Tiago de Souza

Pregoeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, CNPJ. 76.175.892/0001-23, situada a Rua Professor José Buhner Junior, 463, Imbituva - Pr, torna público que Requereu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) LAS (Licença Ambiental Simplificada) para Estação de Transbordo de Resíduos Hurbanos (Classe II), nesta cidade de - Imbituva - Pr.

12722/2017

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Material de Expediente para a Secretaria Municipal de Educação e Centro de Educação Infantil, para atendimento das atividades das Secretarias Municipais de Japira-PR. A abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 02/03/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva

Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos

Pregoeiro

13174/2017

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 08/03/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de fevereiro de 2017.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 10 de março de 2017, às 14h00min.

Autorização: Jonas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 20 de fevereiro de 2017.

Leoni Luiz Meletti

Presidente Comissão de Licitação

13423/2017

Nova Prata do Iguaçu

NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo critério de Menor Preço por Item, com itens de disputa geral e itens exclusivos para microempresa, microempreendedor individual e empresa de pequeno porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006, às 09:00 horas do dia 08/03/2017, tendo como objeto a aquisição de um trator e uma carreta agrícola, para compor a Patrulha Agrícola do Município, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 840073/2016, Processo nº 1036133-90 - MAPA. Outras informações poderão ser obtidas no site www.npi.pr.gov.br, ou através do Departamento de Licitação do Município.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 17 de fevereiro de 2017.

Denival da Silva Oliboni - Pregoeiro

13007/2017

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2017

Procedimento Licitatório nº 038/2017

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 839218/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR TOTAL: R\$ 17.707,96 (dezessete mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min. Nova Tebas, 20 de fevereiro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

13254/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2017

Procedimento Licitatório nº 019/2017



RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 09 de março de 2017.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2017. NÁDIA DALL AGNOL Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017 PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul-Pr. 17 de fevereiro de 2017. GILSON FERREIRA CELLA Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços: médico clínico geral, para atender na ESF Centro, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

Laranjeiras do Sul-Pr. 20 de Janeiro de 2017. LEONI LUIZ MELETTI Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência nº 01/2017, tendo por objeto pavimentação asfáltica de vias urbanas.

Medianeira-PR, 17 de fevereiro de 2017. RICARDO ENDRIGO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Encontra-se aberto no Município de Nossa Senhora das Graças, PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2017, do tipo: MELHOR PREÇO GLOBAL. O presente processo licitatório tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais em clínica geral para atendimento aos usuários do sistema de saúde do Município.

Nossa Senhora das Graças-PR, 20 de fevereiro de 2017. MAYARA PIRES PUERTA Pregoeira

FRANCISCO LORIVAL MARATTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos Envelopes: Até as 08h30min, do dia 10/03/2017.

Novo Santa Bárbara-PR, 20 de fevereiro de 2017. FABIO HENRIQUE GOMES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Registro de preços

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 126/2006 alterada pela LC Nº 147/2014) EDITAL Nº 10/2017

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 12.2017, de 06/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/03/2017, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços.

Informamos que a integra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacao@pinhalao.pr.gov.br / rbal-dim@gmail.com

Objeto da Licitação: Seleção de pessoa (s) jurídica (s) do ramo pertinente para contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de pneus destinados aos veículos da municipalidade, mediante especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão-PR. 21 de fevereiro de 2017. RODRIGO BALDIM Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30min do dia 14 de março de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de material médico. Valor Máximo: R\$ 494.463,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30min do dia 10 de março de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de material médico. Valor Máximo: R\$ 1.236.990,50 (um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa reais com cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30min do dia 13 de março de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de medicamentos. Valor Máximo: R\$ 673.211,50 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e onze reais com cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h30min do dia 09 de março de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de medicamentos. Valor Máximo: R\$ 698.613,00 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e treze reais).

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 22/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h30min do dia 13 de março de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de medicamentos. Valor Máximo: R\$ 1.003.428,00 (um milhão e três mil quatrocentos e vinte oito reais).

Em, 20 de fevereiro de 2017. ÂNGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Administração e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 3.239 de 10/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Senhor Paulo Teodoro Fernandes Junior - Prefeito Interino, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que foi RETIFICADO o edital referente a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, sendo do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto será a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ibiaci, com valor máximo de R\$ 151.847,16 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Fica retificado os seguintes tópicos: subitem 9.1.4 incluindo o subitem 9.1.4.2 e item 5 acrescentando os subitens 5.2, 5.3 e 5.4. O credenciamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos até o dia 07 de março de 2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal à Rua Onze, 674. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado, no horário das 13h00min às 16h30min ou no site do município: www.primeirode Maio.pr.gov.br

Primeiro de Maio-PR, 14 de fevereiro de 2017. PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

OBJETO: Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados, para manutenção de todos Setores do Município de Rancho Alegre, inclusive da Merenda Escolar, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses.

VALOR: O Máximo total R\$ 79.994,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m, do dia 08 de Março de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h45m. do dia 08 de Março de 2017. LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site www.ranchoalegre.pr.gov.br

Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitações das 08:00m às 11:30m, e das 13:30m às 16:30m.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

Em, 15 de fevereiro de 2017. DARLENE DO PRADO MOREIRA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Aquisição de..."



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as 08:30hrs do dia 08 de março de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia 08 de março de 2017 às 08h30.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

1.2. Somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria	FMS – Laranjeiras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- g) Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no caso do veículo utilitário no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega é 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponente (s) participante (s) / interessado (s) que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**;

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro) horas e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
- 13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.
- 13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.
- 13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 17 de fevereiro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15211	VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, FREIO ABS, E AIRBAG DUPLO, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM ENTRADA USB, COM TAPETES EMBORRACHADOS	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
2	15212	COMPUTADOR (DESK TOP-BÁSICO) PROCESADOR: NO MÍNIMO INTEL COR E I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: C/DVDROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACE S DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACE S DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	1.880,00	1.880,00
3	15213	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E	2,00	UN	1.780,00	3.560,00
4	15214	ARMÁRIO DE AÇO, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	3,00	UN	450,00	1.350,00
5	15215	IMPRESSORA LASER (COMUM), PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; R E SOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E R E DE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2,00	UN	820,00	1.640,00
6	15216	CADEIRA EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	25,00	UN	110,00	2.750,00
7	15217	CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, COM ELEVÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	1,00	UN	600,00	600,00
8	15218	CARRO DE CURATIVOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
9	15219	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	120,00	120,00
10	15220	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	1,00	UN	1.390,00	1.390,00
11	15221	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO	1,00	UN	120,00	120,00
12	15222	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MÁQUINA DE PONTO FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO, DE ALTA VELOCIDADE DE 4.500RPM, SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO CALCADOR POR ALAVANCA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA, EQUIPADA COM 1 AGULHA. COMPOSTO POR: TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.	1,00	UN	3.400,00	3.400,00
13	15223	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO EM COLUNA SIMPLES	1,00	UN	600,00	600,00
TOTAL						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1.0. DO OBJETO, DO VALOR E DA ENTREGA

1.1. O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

1.1.1. Os produtos estão descritos no Anexo I deste edital, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em **R\$ 58.600,00 (Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos Reais).**

Nota: Os preços de referência são os que constam no plano de trabalho do contrato de repasse, com base nos orçamentos.

1.2.1. No valor estão inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos.

1.2.2. A **entrega** deverá ser: no caso do veículo utilitário o prazo máximo será 20 (vinte) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

1.2.3. O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

2.0. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.2. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

2.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida somente após a autorização da administração municipal.

2.2.2 Após a autorização, a nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, com o devido aceite da mercadoria atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

2.2.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

3.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul, 17 de fevereiro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 007/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 007/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx - xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Único: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:
XX

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	FMS - Laranjeiras

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	FMS - Laranjeiras

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no caso do veículo utilitário o prazo máximo será 20 (vinte) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.
- III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V - O local de entrega será indicado...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Da Revogação

Cláusula Décima Terceira: O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

Parágrafo Única: As proponentes não terão direito a...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **08 de março de 2017**, às **08h30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 007/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

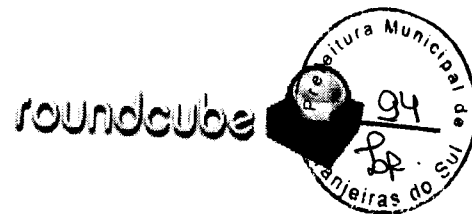
A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

08/03/2017

Roundcube Webmail :: Re: Fwd: PR 10/2017

Assunto **Re: Fwd: PR 10/2017**
De <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para DISTRIBUIDORA GALVÃO <gsouzaembalagens@gmail.com>
Data 2017-03-08 05:23



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 010/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 010/2017:
Edital do Pregão Presencial 010/2017;
Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 010/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp102017alimentacaolimpezaacaosocial.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-03-07 13:52, DISTRIBUIDORA GALVÃO escreveu:

Boa Tarde!

Seria possível o envio do edital 9/2017 através de e-mail.

desde ja agradeço.

Att

Graciane
Distribuidora Galvão

bjeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.

Edital:

08/03/2017

Roundcube Webmail :: Re: Fwd: PR 10/2017



Observação:

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 03 de março de 2017.

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:

Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 5
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

Re: solicitação proposta ...

Mensagem 1 de 306

De **licitacao@ls.pr.gov.br**

Para **Bosa Distribuidora**

Data **Hoje 10:04**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl; Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-03-07 08:19, Bosa Distribuidora escreveu:
BOM DIA

POR MEIO DESTA SOLICITAMOS O EDITAL

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: solicitação de edital

Mensagem 1 de 300

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **COMERCIAL MS** Data **Hoje 05:47**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-03-06 13:47, COMERCIAL MS escreveu:

Boa tarde,

Venho, através do presente, solicitar o edital do pregão Nº 07/2017, INCLUSIVE PROPOSTA ELETRÔNICA. Abaixo seguem os dados da empresa.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo contato.

Atenciosamente,

Assunto **Re: Requisição do edital do Pregão Presencial n.º 07/2017**
De <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para Douglas Freitas <douglas@vitasons.com.br>
Data 2017-02-22 13:43



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:
Edital do Pregão Presencial 07/2017;
Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 13:11, Douglas Freitas escreveu:

Prezados.

Pedimos que nos seja encaminhado o edital abaixo:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATAS

ABERTURA: 08/03/2017 08:30

SITUAÇÃO

NOVA

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email

Responder Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

9

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Edital.

Mensagem 1 de 221

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Licitacao** Data **Hoje 13:43**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 13:03, Licitacao escreveu:

Prezados, boa tarde.

Solicito por gentileza o edital PR 7/2017.

Att,

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

10

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Solicitação de Edital ...

Mensagem 1 de 220

De licitacao@ls.pr.gov.br Para **Bruno Rodrigues - ConLicitação** Data **Hoje 13:42**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

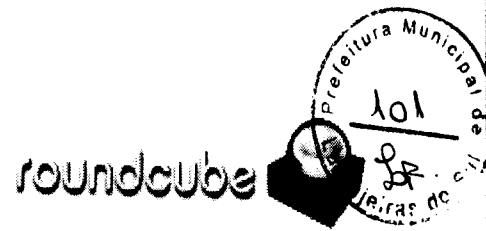
Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 12:59, Bruno Rodrigues - ConLicitação escreveu:
[1]

23/02/2017

Roundcube Webmail :: Re: Solicitação

Assunto **Re: Solicitação**
De <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para PARANAMED ... <parana.med@hotmail.com>
Data 2017-02-23 06:35



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;
Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta. Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 05:21, PARANAMED ... escreveu:

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar o edital referente ao Pregão nº. 07/2017.

Aguardo,

Att,,

C E CARVALHO COMERCIAL-ME

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1781.

Eduardo ou José M...

Sobre

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



[Voltar](#)
[Criar email](#)
[Responder](#)
[Responder](#)
[Encaminhar](#)
[Excluir](#)
[Mover](#)
[Imprimir](#)
[Marcar](#)
[Mais](#)

Caixa de entrada

10

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: SOLICITAÇÃO DO ED...

Mensagem 1 de 227

De **licitacao@ls.pr.gov.br**
 Para **Recepção - Lider Babanças**
 Data **Hoje 06:31**
 Prioridade **Mais alta**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;
 Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
 Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
 Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 05:04, Recepção - Lider Babanças escreveu:

A

SETOR DE LICITAÇÕES

Prezado (a) Senhor (a),

Vonbe...

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

5

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Pregao Presencial 0...

Mensagem 1 de 225

De licitacao@ls.pr.gov.br

Para **Licitação - NewMed**

Data **Hoje 15:12**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 14:54, Licitação - NewMed escreveu:
Bom dia!

A empresa Newmed Produtos para Saude Ltda., CNPJ 61.817.664/0001-32 solicita o edital do PR 07/2017.

Sobre

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

7

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Solicitação de Edital ...

Mensagem 1 de 216

De licitacao@ls.pr.gov.br

Para **Cadastro - Dominio**

Data **Hoje 09:26**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 09:20, Cadastro - Dominio escreveu:

Bom dia Prezado (a), tudo bem?

A empresa Domínio Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ, sob n.º 18.527.195/0001-98. Vem respeitosamente solicitar o edital do PP 7/2017, que irá ocorrer no dia 08/03/2017, às 08:30hrs pois os mesmos não estão disponíveis.

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

Sair

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Solicitação de edital

Mensagem 1 de 267

De licitacao@ls.pr.gov.br

Para Henrique Ribeiro

Data Hoje 11:54

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-03-02 11:47, Henrique Ribeiro escreveu:

Boa Tarde

Solicito o edital n 7/2017

Sem mais

Atenciosamente

Henrique Ribeiro



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

7

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: SOLICITAÇÃO DE ED...

Mensagem 1 de 213

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Jaraguá** Data **Hoje 07:32**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

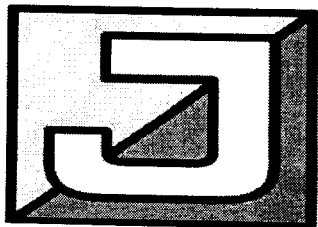
Em 2017-02-22 07:14, Jaraguá escreveu:

Bom dia, segue anexo solicitação para retirada do referido Edital PR/7/2017

Desde já agradeço pela atenção

Att

Jaraguá Mercantil Ltda



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.



FORMULARIO PARA RETIRADA DE EDITAL

Venho através de a presente solicitar a gentileza de V.S.as., de nos enviar o EDITAL abaixo instaurado pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR. o qual temos interesse de participar do processo em referência.

Licitação desejada: PR/7/2017
Objeto: Aquisição de Equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da Secretaria Municipal de saúde, oriundos da Proposta 95587.47300/1160-07 do Ministerio da Saúde, Exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Razão Social: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – EPP
CNPJ: 13.390.706/0001-59
Inscrição Estadual: 90.552.349-03
Nome do Responsável: Neia – Depto. Licitações
Endereço da Empresa: Rua Cerejeira, n.º 63
Bairro: Jardim Queiróz
Cidade: CAMBÉ
Estado: PR.
CEP: 86.192-220
Telefone 1: (43) 3029-1403
Telefone 2: (43) 3029-1449
Fax: (43) 3029-1403
E-Mail: jaragua@jaraguamercantil.com.br



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

13

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Edital PP 07/2017

Mensagem 1 de 204

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **ELISANE** Data **Hoje 06:58**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 05:48, ELISANE escreveu:

Bom dia!

Favor nos enviar o edital e seus anexos do pregão presencial nº 07/2017.



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 9
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

Re: Solicitação de edital

Mensagem 1 de 206

De licitacao@ls.pr.gov.br

Para **Licitacoes**

Data **Hoje 07:01**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl; Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 06:59, Licitacoes escreveu:

Bom dia

Solicitamos edital descrito abaixo:

OBJETO:

AQUISIÇÃO



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

8

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Solicitação de edital

Mensagem 1 de 201

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Rafael - Valmil** Data **Hoje 13:31**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-21 12:23, Rafael - Valmil escreveu:

Solicitação de edital de pregão presencial 07/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ :74.160.490/00001-20

RAZÃO SOCIAL: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

6

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: SOLICITAÇÃO DE ED...

Mensagem 1 de 209

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **BLU Equipamentos** Data **Hoje 07:04**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 05:34, BLU Equipamentos escreveu:
BOM DIA!!

POR GENTILEZA GOSTARIA DE SOLICITAR COPIA DO EDITAL PR/7/2017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

9

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: PP 7/2017 - Laranje...

Mensagem 1 de 214

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **licitacoeshealthcare.br@siemens.com** Data **Hoje 09:24**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

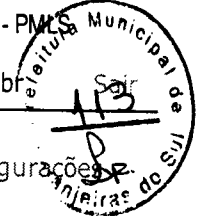
Departamento de Licitação

Em 2017-02-22 08:40, licitacoeshealthcare.br@siemens.com escreveu:
Boa tarde,

Em nome da empresa SIEMENS HEALTHINEERS, CNPJ 01.449.930/0006-02 solicito edital referente ao PP 7/2017:

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

11

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: TERMO DE RECEBIM...

Mensagem 1 de 231

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Simone Segóbio** Data **Hoje 07:05**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 06:56, Simone Segóbio escreveu:

Segue anexo o termo. Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Att:.

Simone Segóbio da Silva

Auxiliar Contábil / Consultora de Desenvolvimento

Fone: (42) 3635 1295

Auto Braz Ltda - Revenda Autorizada V. J.



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 9
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

Re: edital

Mensagem 1 de 233

De **licitacao@ls.pr.gov.br**

Para **SANTETTI, Igor**

Data **Hoje 08:12**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl; Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 07:39, SANTETTI, Igor escreveu:

Bom dia,

Pode informar se já temos o edital da licitação?

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID...
ATENCAO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

19

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Tres Folhas solicita

Mensagem 1 de 259

De licitacao@ls.pr.gov.brPara **Tres Folhas Mercantil Ltda 42 36238268 Guarapuava Par**Data **Hoje 07:25**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-03-01 14:17, Tres Folhas Mercantil Ltda 42 36238268 Guarapuava Parana escreveu:

Boa tarde!

Solicitemos

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: EDITAL

Mensagem 1 de 264

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Medical/Efetive** Data **Hoje 07:39**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

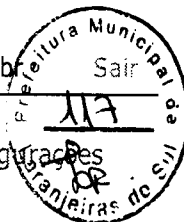
Departamento de Licitação

Em 2017-03-02 07:35, Medical/Efetive escreveu:

Bom dia

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

13

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: solicitação de edital ...

Mensagem 1 de 236

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Tatiane Manica** Data **Hoje 12:31**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 08:44, Tatiane Manica escreveu:

Boa tarde, segue anexo solicitação de edital do pregão presencial 07/2017.

Att, Tatiane

Prolife Cirúrgica

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

21

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Arquivo de Proposta...

Mensagem 1 de 257

De licitacao@ls.pr.gov.br Para **Thiago Royal** Data **Hoje 07:23**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-03-02 06:18, Thiago Royal escreveu:

Bom dia

Solicitamos o Arquivo de Proposta Digital para o PREGAO PRESENCIAL ... 007/2017-PMLS.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IX PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) COM ENTREGA DIRETA AO PACIENTE MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,

Denominação da Empresa: *Madrona medicamentos Esireli*
CNPJ nº: *046583270002-06*
Endereço: *Barra do Rio Branco 2535*
e-mail: *Vitafarma do Sul @ Holoq. Com. BA*
Cidade/Estado: *Laranjeiras do Sul Com. BA*
Telefone e Fax: *(42) 3635-47-57*

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **21 de março de 2017**, às **08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) COM ENTREGA DIRETA AO PACIENTE MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,**

Local e data

07/03/17

Deigo Krisinski
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal



Auto Braz

ANEXO VI



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS**

Proponente: AUTO BRAZ LTDA
CNPJ n.º: 78.512.779/0001-11
Insc. Estadual n.º: 4060047168
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1041
Fone: (042) 3635-1295
Cep: 85.301-410
Município: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PARANÁ
E-mail: treinamentos_autobraz@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 08 de março de 2017, às 08h30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 23 de Fevereiro de 2017.

Assinatura:

Licitante: Auto Braz Ltda.

CNPJ: 78.512.779/0001-11

Rep. Legal: Luciana Franciosi do Bonfim

RG: 44311070-SSP/PR

Gerente Administrativa

78. 512. 779 / 0001 - 11

AUTO BRAZ LTDA

Rua Exp. João Maria, 1041



ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS

Proponente:GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ n.º: 05.009.564/0001-09
Insc. Estadual n.º: 902.942.335-8
Endereço: RUA CEL GUILHERME DE PAULA. 1122 -CENTRO.
Fone:42 3635 5000
Cep: 85301-220
Município:LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PARANÁ
E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 08 de março de 2017, às 08h30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 01 de Março de 2017.


Cristiane Dêtoni

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME

R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL





Comprovante de retirada de Edital

P PARANAMED ...
Hoje, 10:11
licitacao@ls.pr.gov.br

■ Responder a todos |

Comprovante de retirad...
2 MB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Bom dia,

Segue em anexo comprovante de retirada de edital.

● Att,,

Saulo Soares



PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.



ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS

Proponente: C E CARVALHO COMERCIAL ME
CNPJ n.º: 24.864.422/0001-73
Insc. Estadual n.º: 9072239579
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 185
Fone: (43) 3478-1781
Cep: 86935-000
Município: LUNARDELLI - PR
Estado: PARANÁ
E-mail: parana.med@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 08 de março de 2017, às 08h30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Lunardelli, 23 de Fevereiro de 2017.

24.864.422/0001-73
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG: 77933239 SSP PR

Saulo Soares



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VI

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS**

Proponente: Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda
CNPJ n.º: 05.621.193/0001-11
Insc. Estadual n.º: 90282694-61
Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01 A
Fone: 46-35361279
Cep: 85660-000
Município: Dois Vizinhos
Estado: Paraná
E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 08 de março de 2017, às 08h30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2017.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



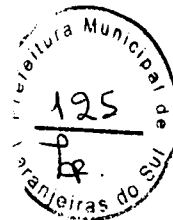
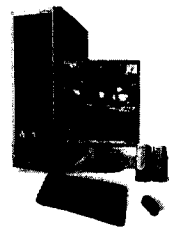
VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Novell



HEWLETT
PACKARD



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: **42 3635-2823** E-mai: nb@nbinformatica.com.br

Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS**

Proponente: Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA

CNPJ n.º: 74.085.358/0001-09

Insc. Estadual n.º: 4060190394

Endereço: Rua 7 de setembro, 2525, Centro

Fone: (42) 3635 2823

Cep: 85301-070

Município: Laranjeiras do Sul

Estado: Paraná

E-mail: andressa.nb@outlook.com ; nb@nbinformatica.com.br

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **08 de março de 2017**, às 08h30 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 07 de março de 2017.

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Nelson Bavaresco

CPF: 620.365.809-04

RG: 4.456.480-7

74.085.358 / 0001 - 091
BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul - PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal





E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 3
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 276



De **licitacao@ls.pr.gov.br**

Para **Tatiane Manica**

Data **Hoje 14:14**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS
 O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
 Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.
 Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
 Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br



E-mail

Catálogo de endereços

Config

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

6

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: SOLICITO EDITAL P...

Mensagem 1 de 242

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **ubimed licitacao** Data **Hoje 12:36**

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 07/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 07/2017:

Edital do Pregão Presencial 07/2017;

Arquivo dos SERVIÇOS a serem executados: Proposta.esl;
Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 07/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp072017saudeemendaparlamentar.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em 2017-02-23 12:18, ubimed licitacao escreveu:
Boa tarde,

Solicito editais:

Pregao 04/2017

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 277

De **licitacao@ls.pr.gov.br** 1+Para **ubimed licitacao** 1+Data **Hoje 14:17**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para

conhecimento dos interessados,

a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de

9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de

equipamentos e material

permanente para unidade de

atenção especializada da

secretaria municipal de saúde,

oriundos da proposta

95587.473000/1160-07 do

ministério da saúde, exclusivo

para micro empresas e empresas

de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A

íntegra deste Edital e seus

anexos estarão disponíveis para

consulta no Departamento de

Licitações, no site do

município ou através do email:

licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 278

De licitacao@ls.pr.gov.brPara **Thiago Royal**Data **Hoje 14:22**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada	3
Rascunhos	
Enviados	
Spam	
Lixeira	

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 279



De **licitacao@ls.pr.gov.br**

Para **Medical/Efetive**

Data **Hoje 14:25**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS
 O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
 Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.
 Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
 Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

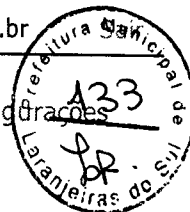
Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 3
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 280



De licitacao@ls.pr.gov.br

Para globalsul@globalsul.com.br

Data **Hoje 14:26**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 281

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Tres Folhas Mercantil Ltda 42 36238268 Guarapuava Par**Data **Hoje 14:28**

◀ SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS. ▶
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 282

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **SANTETTI, Igor** Data **Hoje 14:31**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 283

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Simone Segóbio** Data **Hoje 14:32**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 284

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **licitacoeshealthcare.br@siemens.com** Data **Hoje 14:34**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email

Responder Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 285

De **licitacao@ls.pr.gov.br** 1+Para **BLU Equipamentos** 1+Data **Hoje 14:35**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email:

licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 3
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 286



De **licitacao@ls.pr.gov.br**

Para **Rafael - Valmil**

Data **Hoje 14:43**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS
 O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
 Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.
 Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
 Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

- Voltar
- Criar email
- Responder
- Responder
- Encamin
- Excluir
- Mover
- Imprimir
- Marcar
- Mais

- Caixa de entrada** 3
- Rascunhos
- Enviados**
- Spam
- Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 287

De **licitacao@ls.pr.gov.br** 1+

Para **Licitacoes** 1+

Data **Hoje 14:46**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS
 O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
 Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.
 Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
 Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 3
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 288

De **licitacao@ls.pr.gov.br**

Para **ELISANE**

Data **Hoje 14:48**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS
 O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
 Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.
 Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
 Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 289

De licitacao@ls.pr.gov.br Para jaragua@jaraguamercantil.com.br Data **Hoje 14:49**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

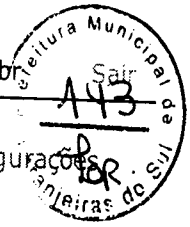
Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email:

licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 3
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 290

De licitacao@ls.pr.gov.br

Para **Jaraguá**

Data **Hoje 14:50**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS
 O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
 Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.
 Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
 Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

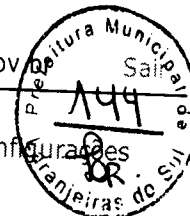
roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



- Voltar
- Criar email
- Responder
- Responder
- Encamin
- Excluir
- Mover
- Imprimir
- Marcar
- Mais

- Caixa de entrada 3
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 291

De **licitacao@ls.pr.gov.br**

Para **Henrique Ribeiro**

Data **Hoje 14:51**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS
 O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
 Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.
 Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
 Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 292

De **licitacao@ls.pr.gov.br** ↑Para **Cadastro - Dominio** ↑Data **Hoje 14:52**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 3
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 293

De licitacao@ls.pr.gov.br

Para **Licitação - NewMed**

Data **Hoje 14:54**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 294

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Recepção - Lider Babanças** Data **Hoje 14:55**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email:

licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 295

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **PARANAMED ...** Data **Hoje 14:56**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 296

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Bruno Rodrigues - ConLicitação** Data **Hoje 14:57**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada (3)
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 297

De licitacao@ls.pr.gov.br 1+

Para [Licitação](#) 1+

Data **Hoje 14:59**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Sobre

licitacao@ls.pr.gov.br

roundcube



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email

Responder Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

SUPRESSÃO ITEM 03 (A...

Mensagem 1 de 298

De **licitacao@ls.pr.gov.br** Para **Douglas Freitas** Data **Hoje 15:01**

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.
AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Assunto **SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.**

De <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para COMERCIAL MS <editais.comercialms@hotmail.com>

Data 2017-03-07 05:49

roundcube



- AVISO PREGÃO PRESENCIAL 007-2017 - Proposta 95587.473000-1160-07 - Supressao.rtf (53 KB)

SUPRESSÃO ITEM 03 (Ar condicionado) Pregão Presencial 007/2017-PMLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Em 2017-03-06 13:47, COMERCIAL MS escreveu:

Boa tarde,

Venho, através do presente, solicitar o edital do pregão Nº 07/2017, INCLUSIVE PROPOSTA ELETRÔNICA. Abaixo seguem os dados da empresa.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo contato.

Atenciosamente,



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 5
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

AVISO PREGÃO PRESEN...

Mensagem 1 de 307

De licitacao@ls.pr.gov.br

Para **Bosa Distribuidora**

Data **Hoje 10:05**

AVISO PREGÃO PRESENCIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PMLS
 O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03/2017, às 08h30m

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
 Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Em 2017-03-07 08:19, Bosa Distribuidora escreveu:
 BOM DIA

AUTO BRAZ LTDA
CNPJ 78.512.779/0001-11
NIRE 41202478151



20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

- [Handwritten signature]*
- 1) **LUIZ JOSÉ FRANCIOSI**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 123.171.289-91, portador da carteira de identidade RG nº. 700.791 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº. 1374, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-230.
 - 2) **FABIANO RICARDO FRANCIOSI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 860.174.039-15, portador da carteira de identidade civil nº. 4.478.693-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Liberdade, s/nº, bairro Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.303-080.
 - 3) **LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 881.047.299-34, portadora da carteira de identidade civil nº. 4.431.107-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Honório Babinski, 69, Apto 401, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-270.
- [Handwritten signature]*

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO BRAZ LTDA**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº. 1041, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-410, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.512.779/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202478151 em 23/10/1964 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Com a presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; comércio sob consignação de veículos automotores; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.


AUTO BRAZ LTDA
CNPJ 78.512.779/0001-11
NIRE 41202478151




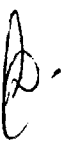
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
AUTO BRAZ LTDA
CNPJ 78.512.779/0001-11
NIRE 41202478151


LUIZ JOSÉ FRANCIOSI, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 123.171.289-91, portador da carteira de identidade RG nº. 700.791 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1374, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-230.


FABIANO RICARDO FRANCIOSI, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 860.174.039-15, portador da carteira de identidade civil nº 4.478.693-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Liberdade, s/nº, bairro Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.303-080.


LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM, brasileira, casada sob o regime separação de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 881.047.299-34, portadora da carteira de identidade civil nº 4.431.107-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Vereador Honório Babinski, 69, Apto 401, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-270.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **AUTO BRAZ LTDA**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1041, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-410, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.512.779/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202478151 em 23/10/1964, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO BRAZ LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Expedicionário João Maria nº 1041, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-410

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/1964 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIA.

Confere com Original

AUTO BRAZ LTDA
CNPJ 78.512.779/0001-11
NIRE 41202478151



20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores; comercio sob consignação de veículos automotores; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
LUIZ JOSÉ FRANCIOSI	45.000	R\$ 45.000,00	50
FABIANO RICARDO FRANCIOSI	22.500	R\$ 22.500,00	25
LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM	22.500	R\$ 22.500,00	25
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios LUIZ JOSÉ FRANCIOSI e LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente,

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIA.

AUTO BRAZ LTDA
CNPJ 78.512.779/0001-11
NIRE 41202478151



20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.

AUTO BRAZ LTDA
CNPJ 78.512.779/0001-11
NIRE 41202478151



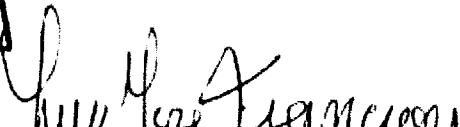
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

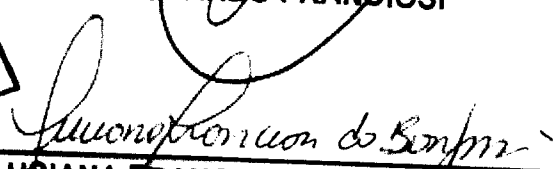
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 03 de dezembro de 2015.

TABELIONATO REC. DE FIRMA GOMES

LUIZ JOSE FRANCIOSI

TABELIONATO REC. DE FIRMA GOMES

FABIANO RICARDO FRANCIOSI

TABELIONATO REC. DE FIRMA GOMES

LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM

Confere com Original
03/12/2015
Pref. Mun. Laranj. do Sul

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.

5



AUTO BRAZ

CNPJ N.º 78.512.779/0001-11 – CCE N.º 40600471-68

Rua Exp. João Maria, 1041 – Centro – Cx. Postal, 12 – Fones (42) 3635-1295 | 3635-1483 | 3635-1255

www.vwautobraz.com.br – CEP 85301-410 – Laranjeiras do Sul/Paraná

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **AUTO BRAZ LTDA**, com sede na Rua Expedicionário João Maria n.º 1041, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-410, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.512.779/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 40600471-68, representada neste ato por sua sócia-administradora, Sra. **LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.431.107-0/SSP-PR e CPF n.º 881.047.299-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. **SAULA DAIANE GARÇOA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.881.532-0/SSP-PR e CPF n.º 039.033.319-02, a quem confere amplos poderes para representar a **AUTO BRAZ LTDA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Março de 2017.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Luciana Franciosi do Bonfim
LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM

78. 512. 779 / 0001 - 11

AUTO BRAZ LTDA

Rua Exp. João Maria, 1041
Centro

85301 - 410 Laranjeiras do Sul - PR



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 – CEP 85301-240 – Laranjeiras do Sul/PR – fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital N° ss5f6.gNd42.mRWBA, Controle: kEsVp.8xMS

Consulta este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM. Dou fé. Emolumentos: R\$3,96 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69

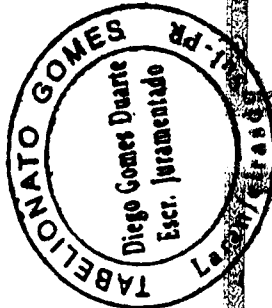
Em Testemunho _____ da verdade.



Laranjeiras do Sul - PR, 24 de fevereiro de 2017 - 14:15:43h

ONATO

JOEL GOMES DE ANDRADE
Tabelião


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Número de Inscrição
881.047.299-34
 Nome
LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM
 Nascimento
15/10/1972



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 4.431.107-0

 POLEGAR DIREITO

 ASSINATURA DO TITULAR
Luciana Franciosi do Bonfim
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 E PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: 4.431.107-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2005
 NOME: **LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM**
 FILIAÇÃO: LUIZ JOSE FRANCIOSI
 IRACI FRANCIOSI
 NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1972
 DOC ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
 C.CAS=5215, LVRO=16B, FOLHA=121
 CURTIBA/PR
 ASSINATURA DO DIFELTOR
 LEI Nº 7.116 DE 29-08-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO



VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

774824674

Nome: *[Redacted]*
Data de Nascimento / Data de Emissão / Validade: 1985/02-0 / 2004 / 20
Número de Registro: 039.033.319-92/14/10/10
Assessoria: *[Redacted]*
Assessoria Técnica: *[Redacted]*

PROBADO E NOTIFICAR

774824674

[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
Data de Emissão: 28/08/2013
[Redacted]
DETRAN-PR (PARANÁ)



2

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



AUTO BRAZ

CNPJ N.º 78.512.779/0001-11 – CCE N.º 40600471-68

Rua Exp. João Maria, 1041 – Centro – Cx. Postal, 12 – Fones (42) 3635-1295| 3635-1483| 3635-1255

www.vwautobraz.com.br – CEP 85301-410 – Laranjeiras do Sul/Paraná

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

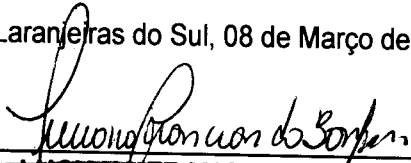
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO n° 007/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 08 de Março de 2017.

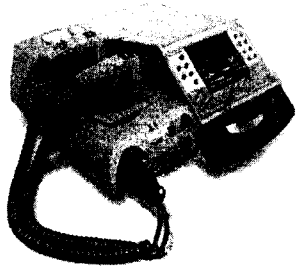

LUCIANA FRANCIOSI DO BONFIM

[78. 512. 779 / 0001 - 11]

AUTO BRAZ LTDA

Rua Exp. João Maria, 1041
Centro

[85301 - 410 Laranjeiras do Sul - PR]



PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.



CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Saulo Garcia
[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO		(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982		IDENTIDADE (número) 77933239	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor SSP	
		UF PR	
CPF (número) 00797654917			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 86935-000		MUNICÍPIO Lunardelli	
UF PR		NÚMERO 835	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080	
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 86935-000		MUNICÍPIO Lunardelli	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 19/05/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000217205	

Carvalho

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por [assinatura] a firma de
CAIO KUNNING BERTINI
_____. Dou fé.

Em Test.º [assinatura] da verdade
Lunardelli, 01/05/2016

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



[assinatura]

[assinatura]

Saulo [assinatura]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Origem emissor SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	UF PR	CPF (número) 007.976.549-17	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR		NUMERO 835
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73	TRANSFERENCE DE SEDE OU DE FILIAL EM OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 01/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
LUGAR PARA COLAR O RÓTULO DE AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO	
LUGAR PARA COLAR O RÓTULO DE AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PR11600040831

* Este documento foi gerado pela Empresa Fácil Paraná

Saulo Jacson

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Zr3Cx.Eo3Yd.QbumE
Controle:
h6J9b.XhtqY
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

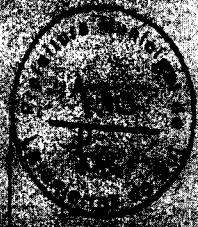
SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO LUNARDELLI - PR
Reconheço por VALMIRIA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO


Em Test. FLAVIO Dou fé.
Lunardelli 16/05/2016 da verdade

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

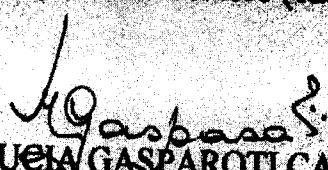


Santo Jacopo
[Signature]



intimações e notificação, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento, podendo inclusive substabelecer Certidão Negativa da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em nome da empresa C. E. Carvalho - Comercial - ME, código HASH07db78e84539cc925762cnc5c8cc8315.7076.3278. A pedido das partes, lavrei esta procuração a qual feita e lida sendo lida, aceitaram e assinam dispensando expressamente a presença e a assinatura de testemunhas de acordo com o Capítulo 11, seção 2, item 11.2.13 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Eu, Odilon Carvalho Junior - Notário, que o escrevi e assino. REGISTRADO NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL SOB Nº 568, DE 05/12/2016. (a.a) CARLOS EDUARDO CARVALHO/ODILON CARVALHO JUNIOR-NOTÁRIO. Nada mais constava. Tratada em seguida dou fé. Eu  MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO = ESCRIVENTE JURAMENTADA, que o digitei, conferi, achei conforme dato dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE  DA VERDADE
Lunardelli-Pr., 05 de dezembro (12) de 2016.


MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
=ESCREVENTE=

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIAR DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
cópia digital
957.440578-1; Data: 09/12/2016 09:57:37
Escrituração Tipo Normal C: AE163053-Y3SE.
e do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FUNARPEN - SELO DIGITAL nº 0016.1670, Control: 0000.0001
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE
CPF 469.284.376-49
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
ODILON CARVALHO JUNIOR
Escritório
CPF: 044.070263-03
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2017 às 17:17:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f1af63f90d28ae98a77f219f2fe34776a0b57027288fa87b5d2b7a08edb
a6c4f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f5f7d334b7b5f9b4daef4952a7860f18d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/12/2017 às 02:31:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 619544

Código de Controle da Autenticação:

63910912160957440578-1 a 63910912160957440578-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JOSE MENDES DE REZENDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 979507 SSP PR

CPF
 168.678.239-04

DATA NASCIMENTO
 28/10/1952

PLACAO
 JOSE EVANGELISTA DE REZENDE
 MARIA DE LOURDES MENDES DE REZENDE

PERMISSAO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO
 02609275804

VALIDADE
 17/12/2017

1ª HABILITACAO
 18/09/1974

OBSERVAÇÕES
 A

Jose Mendes de Rezende
 ASSINATURA DO PORTADOR

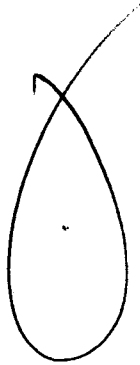
LOCAL
 CACERES, MT

DATA EMISSAO
 20/12/2012

Eugenio Ernesto Destri
 Diretor de Habilitação - Diproam/MT
 92609206465
 MT609062905

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 677411140

PROIBIDO PLASTIFICAR
 677411140



Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente em conformidade com a Lei Federal nº 9.397/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei nº 11.743/2008, e autenticado a presença do Tabelião de Notas, conforme o artigo 10º do Regulamento de Registro de Informações e Serviços Eletrônicos
 112161127210093-1; Data: 09/12/2016 11:27:20
 de Fiscalização Tipo Normal C/AE153628-50G9.
 do Ato RS 376
 os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2017 às 13:38:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdda3afdba90e4870c85b17c5e0fb505288041b90a7342aee007a99641
c482329f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f443848159269957c57369a2f18624da3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2017 às 02:10:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 619741

Código de Controle da Autenticação:

63910912161127210093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0807062-3	CNPJ 24.864.422/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/05/2016	Data de Início de Atividade 24/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185 - TERREOB, CENTRO, LUNARDELLI, PR, 86.935-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 07/11/2016 Número: 20166551198 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CARLOS EDUARDO CARVALHO			
Identidade: 77933239,SSP/PR		CPF: 007.976.549-17	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

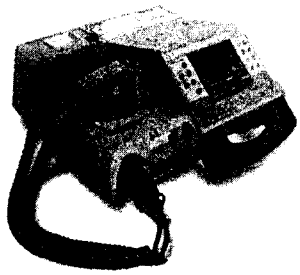
17/079587-0

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and marks]



PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.



ANEXO III

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 007/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Lunardelli, 02 de Março de 2017.

24.864.422/0001-73

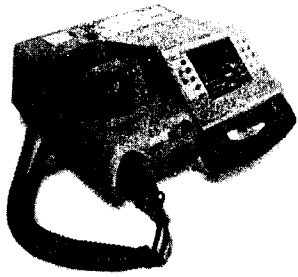
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário



PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.



ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 007/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli, 02 de Março de 2017.

24.864.422/0001-73

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep: 86.935-000

Lunardelli - Pr

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Civil n.º 8.246.087-0-SSP/PR, e CPF 035.603.799-11, residente e domiciliada a Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade Civil n.º 7.237.554-8 - SSP/PR e CPF 027.056.939-12, residente e domiciliado Rua Vereador José Aires de Oliveira, n.º 1141, 1º Andar, Centro, CEP 85301-240 em Laranjeiras do Sul - PR, únicos sócios da sociedade empresarial Limitada DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204777431, em 08/04/2002 e ultima alteração contratual registrada sob n.º 20140516360 em 20/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.009.564/0001-09, RESOLVEM, assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objeto Social: Que era:

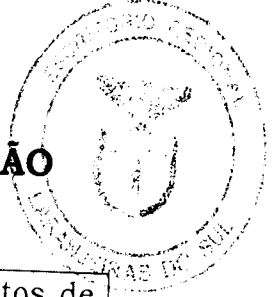
CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.

passa para:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
8599/6-99	Cursos profissionalizantes

Compreensível e Original

Prof. Mun. Laranj. do Sul



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

4753/9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754/7-01	Comércio varejista de móveis para escritórios
4757/1-00	Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos
4761/0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria

CLAUSULA SEGUNDA: Ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **CRISTIANE DETONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei, que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLAUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade:
LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA que possui na sociedade 102.400 (cento e duas mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil quatrocentos reais), transfere as 102.400 (cento e duas mil quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizado o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil quatrocentos reais).

Confere com Original
13/11/2011
Pref. Mun. Laranj. do Sul



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431

(vinte e cinco mil e seiscentos reais) transfere 24.320 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais) a sócia ingressante **CRISTIANE DETONI** e 1.280 (um mil duzentos e oitenta) quotas totalizando R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) a sócia ingressante **AMANDA DEVENS DETONI**.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios cedentes dão aos sócios adquirentes, plenas quitações das cessões das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Os sócios adquirentes assumem o Ativo e Passivo da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, fica assim distribuído:

Sócios	Quota	R\$	%
Cristiane Detoni	126.720	126.720,00	99
Amanda Devens Detoni	1.280	1.280,00	01
Total	128.000	128.000,00	100%

CLAUSULA OITAVA: Nome empresarial que era **DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME** passa para **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade que era **LENIZA DETONI RODRIGUES DA SILVA** e **CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** passa para **CRISTIANE DETONI** com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peit

Confere com Original
Prof. Mun. Laranj. do Sul



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRISTIANE DETONI, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/10/1980, Técnica em Informática, portadora do documento de identidade Civil n.º 7.316.598-9 - SSP/PR e CPF 027.860.279-77, residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2271 apto 006 - Centro - CEP 85301-060 em Laranjeiras do Sul - PR e **AMANDA DEVENS DETONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 28/11/2005, portadora da carteira de Identidade n.º 13.933.275-0 - SSP/PR e CPF n.º 109.745.469-09 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua mãe **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida em 05/03/1986, portadora da carteira de Identidade n.º 9.034.473-0 - SSP/PR e CPF n.º 055.784.369-35 residente e domiciliado a Rua Vereador Pedro Guimarães Cordeiro n.º 144 - Cristo Rei - CEP 85304-220 em Laranjeiras do Sul - PR, resolvem efetuar a consolidação conforme clausula a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**.

Cláusula Segunda: A sede e domicilio da empresa é na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1122, Centro CEP 85301-220, em Laranjeiras do Sul - PR.

Cláusula Terceira: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) dividido em 128.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizado em M...

Carteira com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



Sócios	Quota	R\$	%
Cristiane Detoni	126.720	126.720,00	99
Amanda Devens Detoni	1.280	1.280,00	01
Total	128.000	128.000,00	100%

Cláusula Quarta: O objeto Social:

CNAE	ATIVIDADES
6110/8-03	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
6190/6-01	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações
8593/7-00	Ensino de idiomas em cursos especializados
8599/6-03	Treinamento em informática
8599/6-05	Cursos preparatórios para concursos
8599/6-99	Cursos profissionalizantes,
9511/8-00	Serviços de Manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática
4751/2-01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática.
4753/9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754/7-01	Comércio varejista de móveis para escritórios
4757/1-00	Comércio varejista de peças e acessórios para uso domésticos de uso pessoal, elétricos e eletrônicos
4761/0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria

Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES; em 01 de abril de 2002, PRAZO DE DURAÇÃO; Indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade...

Original
Larani do S...



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: A administradora, **CRISTIANE DETONI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Copie e Assine
Pres. Mun. Laranjeiras do Sul



DETONI, SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.009.564/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 412.04777431



6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2015.

Leniza D. R. Silva

Leniza Detoni Rodrigues da Silva

Celio Marcos Rodrigues da Silva

Cristiane Detoni
Cristiane Detoni

Liziane Devens Detoni

Amanda Devens Detoni

Menor/impúbere

Responsável - Mãe: Liziane Devens Detoni



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2015
SOB NÚMERO: 20152785205
Protocolo: 15/278520-5 DE 05/05/2015



Original
Laranjeiras do Sul



CRENCIAMENTO

ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Global Sul Informática Ltda-ME, com sede na rua Cel Guilherme de Paula , 1122-centro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.009.564/0001-09 e Inscrição Estadual sob n.º 902.942.335-8, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sra.Cristiane Detoni, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.316.598-9 e CPF n.º.027.860.279-77, nomeiam e constituem seu bastante Procurador o Sr.Laércio Geraldo Benvenuti, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.988.031-8 e CPF n.º.545.791.479-87, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa Global Sul Informática Ltda-ME, perante á Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 08/03/2017

Laranjeiras do Sul, 06 de Março de 2017

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Cristiane Detoni
Cristiane Detoni

LAERCIO GERALDO BENVENUTI

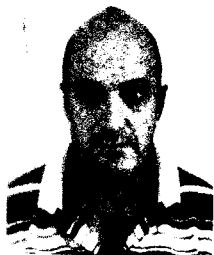
eleitura Municipal de
A25
do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1062642168

NOME
LAERCIO GERALDO BENVENUTI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3988031-8 **SESP PR**

CPF 545.791.479-87 DATA NASCIMENTO 01/01/1965

FILIAÇÃO
JOSE REMI BENVENUTI
DELVINA MEZZARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO 00760535369 VALIDADE 11/02/2020 1ª HABILITAÇÃO 07/04/1989

PROIBIDO PLASTIFICAR
1062642168

OBSERVAÇÕES

LOCAL SULLINA, PR DATA EMISSÃO 12/02/2015

ASSINATURA DO PORTADOR
Laercio
ASSINATURA DO EMISSOR 74244825658 PR908697347

DETRAN-PR (PARANA)

Carteira em Original
Prof. Mun. Laranj. do Sul

[Handwritten signatures and marks]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0477743-1	CNPJ 05.009.564/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2002	Data de Início de Atividade 01/04/2002
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070

Objeto Social
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM;
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
ENSINO DE IDIOMAS EM CURSOS ESPECIALIZADOS;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;
CURSOS PROFISSIONALIZANTES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEISP PARA ESCRITORIO;
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA USO DOMESTICOS E USO PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital: R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ CRISTIANE DETONI 027.860.279-77	126.720,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AMANDA DEVENS DETONI 109.745.469-09	1.280,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LIZIANE DEVENS DETONI 055.784.369-35	0,00	MAE/REPRESENTA		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 25/05/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20152785205	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/026376-2



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 23 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Eduardo Kerber
215ESP-PR



ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

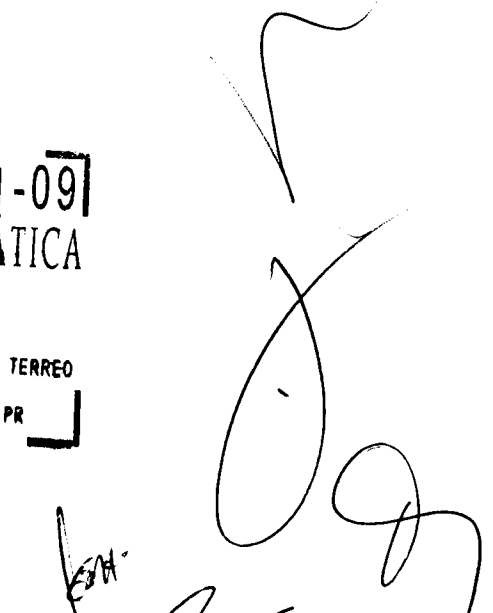
Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 007/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 08 de Março de 2017


Cristiane Detoni

105.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME

R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E ARTIGOS RECREATIVOS - CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - CNAE: 95.12.6-00.

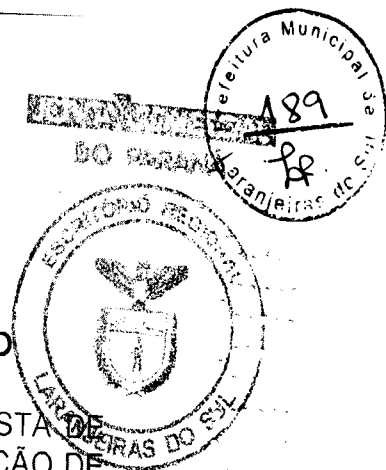
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,
CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**.



Entferne esta original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

190
BR

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070 de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

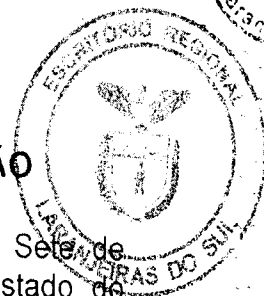
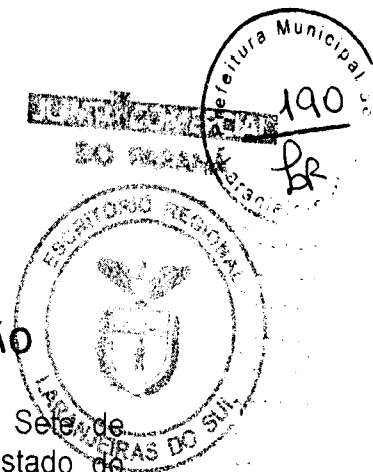
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$
NELSON BAVARESCO	445.500	445.500,00
CLARICE ZOCHE BAVARESCO	4.500	4.500,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo : PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

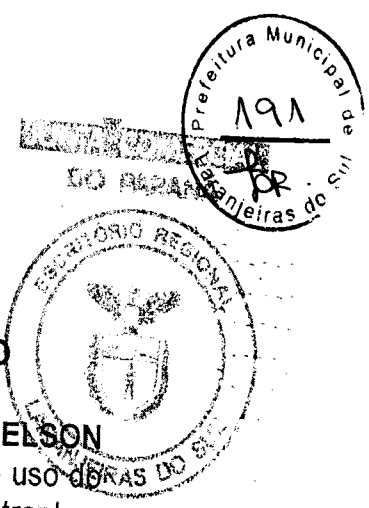
CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



Confere com Original
Prof. Mun. Laranj. do Sul

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

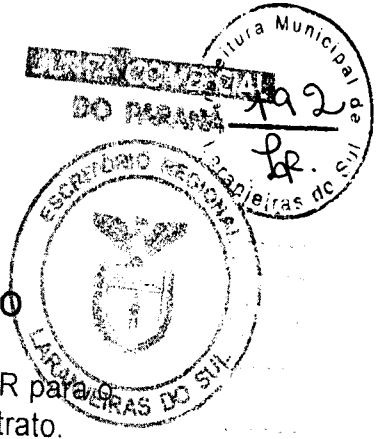
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, **NELSON BAVARESCO** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1961 e demais dispositivos legais.

Confere com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul


NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

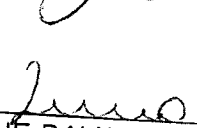


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Laranjeiras do Sul, 04 de Agosto de 2015.

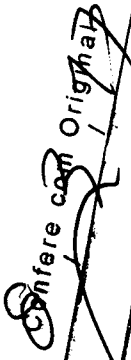

NELSON BAVARESCO




CLARICE ZOCCHÉ BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2015
SOB NÚMERO: 20155173405
Protocolo: 15/517340-5, DE 05/08/2015

Empresa: 41 2 0677592 3
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Pref. Mun. Laranj. do Sul



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.456.480-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/1985

NOME NELSON BAVARESCO

FILIAÇÃO ITALO BAVARESCO MARIA BENTA BAVARESCO

NATALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 02/10/1969

DOC. QUEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, SEDE C.NASC 24613, LIVRO=36, FOLHA=567

CPF 620.365.809-04

CURTELIA-PR ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 28/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR Nelson Bavaresco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0677592-3	CNPJ 74.085.358/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/1994	Data de Início de Atividade 18/01/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, SN, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070			
Objeto Social PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <i>Empresa de pequeno porte</i>	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON BAVARESCO 620.365.809-04	445.500,00	SOCIO	Administrador
CLARICE ZOCHE BAVARESCO 786.895.209-10	4.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 12/12/2016	Número: 41901665677		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 13 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

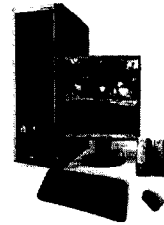
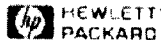
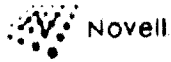
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Original

[Handwritten signatures and stamps]



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
Fone: **42 3635-2823** E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-PMLS


Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 007/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 07 de março de 2017.



Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Nelson Bavaresco

CPF: 620.365.809-04

RG: 4.456.480-7


74.085.358/0001-091
BAVARESCO &
L. D.

DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, Cédula de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n°. 111.111.111-11, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Curitiba, Paraná, CEP 85.660.000.

HELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 9.182.836-7, secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do 7.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Curitiba, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000 sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem o Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: ROSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do 739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Curitiba, Paraná, CEP 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, não está inscrita em nenhum dos crimes previstos em lei que a tornam inepta para exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação atual da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 463024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente às quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes às quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Bohannon
Santos
Santos
197
Prefeitura Municipal de Curitiba

Confere Com Original
07/03/2016
Pref Mun Laranj do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 463024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

ista especializado de equipamentos e suprimentos de
ta de moveis.
ta de artigos de iluminação.
ta de tecidos.
ta de artigos de armário.
ta de artigos de cama, mesa e banho.
ta especializado de instrumentos musicais e acessórios.
ta especializado de peças e acessórios para aparelhos
ta de artigos doméstico, exceto informática e comunicação.
ta de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
ta de artigos de papelaria.
ta de brinquedos e artigos recreativos.
ta de artigos esportivos.
ta de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
ta de artigos médicos e ortopédicos.
ta de artigos do vestuário e acessórios.
ta de calçados.
ta de produtos saneantes domissanitários.
ta de equipamentos para escritório.
tuição de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal

A - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI
TO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e
xecutar todos os atos da Administração, decidir sobre
e questões de interesse da sociedade, as quais compete,
oladamente, o uso da firma e a representação ativa e
extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida
pensado da prestação de caução.

vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores,
ade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 143024731. MIRE: 4120492404. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. MIRE: 4120492404
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

caso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
formando seus respectivos códigos de verificação

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais,
endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade,
em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de
concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou
empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios
especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de
que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei
especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob
os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a
cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,
conculsaão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as
relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima. as sócias resolvem,
também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da
Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGARTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior,
brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens,
portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela
Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº
452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha
Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

Confere Com Original
02 / 02 / 2017

Pref Mun Laranj do Sul



Handwritten signature: Soraia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 143024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. MIRE: 4120492404
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

SSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 9.182.832-4, secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do 7.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. É sócia da empresa que gira sob o nome comercial de **COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, com sede em Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, inscrita no nº 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2006, alterando o contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, inscrita no nº 0063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social e condições seguintes.

MEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**

END: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85.660.000.

EA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e encerrar-se em 25 de Abril de 2003

FA: A sociedade tem por objeto Social: prestação de serviços especializados de eletrodomésticos e equipamentos de informática para uso publicitário. Tratando-se de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº. 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 4120492404.
ROSTICA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

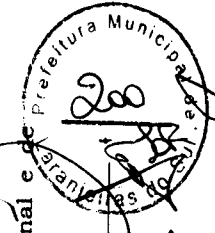
Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Barbara
Confere Com Original
02/03/2017
Pref Mun Taraji do Sul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº. 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 4120492404.
ROSTICA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Lista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Lista de instrumentos e materiais para uso médico, dental e de laboratórios.
- Lista de produtos odontológicos.
- Lista de artigos de escritório e de papelaria.
- Lista de móveis e artigos de colchoaria.
- Lista de produtos de higiene, limpeza e conservação
- Lista de fracionamento e acondicionamento associada.
- Lista de componentes eletrônicos e equipamentos de comunicação
- Lista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso utilitário; partes e peças.
- Lista de máquinas e equipamentos para uso comercial; lista de embalagens.
- Lista de mercadorias, com predominância de produtos mercades e armazéns.
- Lista de doces, balas, bombons
- Lista de tintas e materiais para pintura.
- Lista de ferragens e ferramentas.
- Lista de materiais elétricos.
- Lista de materiais hidráulicos.
- Lista de materiais de construção.
- Lista especializada de equipamentos e suprimentos de moveis.
- Lista de artigos de iluminação.
- Lista de tecidos.
- Lista de artigos de armarinho.
- Lista especializada de instrumentos musicais e acessórios.
- Lista especializado de peças e acessórios para aparelhos a uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Lista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Lista de artigos de papelaria.
- Lista de brinquedos e artigos recreativos.

Barbara

Confere Com Original
02/03/2016
Pref Mun Laranj do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 4120492404.
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos sancantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

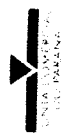
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,



Barbara

Stefania Bosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 4120492404.
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

adicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e
sadas da prestação de caução.

- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou
b pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou
concessões de garantias em favor de terceiros, tais como
ossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou
operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na
essão de garantias as empresas subsidiárias, controladas,
resas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de
ente para este fim.

: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro,
prestará contas justificadas de sua administração,
opração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço
ômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas,
s apurados.

12.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício
liberarão sobre as contas e designarão administrador(es)

13.ª PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar
ssal, a título de pró-labore, observando as disposições
tinentes.

14.ª SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência,
o de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os
res sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus",
e representados na Sociedade enquanto indiviso o
por um dentre eles devidamente credenciado pelos
do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial
que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial
das participações em outras empresas, bem como dos
ociedade possua.

Depois de concluído o inventário e perúilha, serão os
em em pagamento no inventário, admitidos como sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605561. NIRE: 41204922404.
ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

esso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Quando seus respectivos códigos de verificação

12

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de
deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que
discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos
em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus
haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou
direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio
escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em
Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância
dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado
por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 04
(vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas
mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio
Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os
reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declararam, sob as
penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em
lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial,
ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos
dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos
públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,
concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as
relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do
Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações
resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente
instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se
por si, seus herdeiros e sucessores.



Barbara
Samuel Bogus

Barbara

Barbara

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605561. NIRE: 41204922404.
ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confere Com Original
02/06/2016
Barbara
Pref Mun Laranj do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3426922-0 SEBP PR

CPF 452.690.509-78 **DATA NASCIMENTO** 07/01/1966

FILIAÇÃO
 GIEZI JOSE CALGAROTTO
 JURACI MEIRA DE PAULA
 CALGAROTTO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO 01753491280 **VALIDADE** 19/05/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 08/10/1996

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266375120

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR **DATA EMISSÃO** 19/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 21558613198
 PR911010144

DET.RAN. PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266375120

Confere Com Original
 07/03/2017
 Pref. M^o Laranj do Sul



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

205 de

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social

- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
- SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO .
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

Saulo Garcia

17/186787-4



DOIS VIZINHOS - PR, 06 de marco de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS

Confere Com Original

07/10/2017

Junta Comercial do Sul



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

Handwritten signatures and scribbles, including the name 'Roseli C. Bosa' written vertically.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ROSTECA COMERCIO DE APRELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 05.621.193-0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 007/2017, realizado pela Prefeitura Municipal Laranjeiras do Sul - PR.

Handwritten mark resembling a stylized 'V' or checkmark.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2017.

Handwritten signature or mark.

Large, complex handwritten signature.

Roseli Lucia C. Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.500
Sócio gerente

05 621 193/0001 11

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-6J
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com



Saulo Soares

ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

[Signature]

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 007/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2017.

[Large signature]

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-8 CPF: 252.690.509-78



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDP		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Viviane Aparecida Ottoni			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Valdir Ottoni	(mãe) Istelina Moreira Ottoni		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-01-1983	IDENTIDADE número 7.529.822-6	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 042.785.589-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Santos Vicentim		NÚMERO 236	
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra inscrita na Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		

NOME EMPRESARIAL V. A. Ottoni Equipamentos	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Santos Vicentim	
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR
PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio
Atividades secundárias 4751-2/01 4754-7/01 4761-0/03 4763-6/02 4763-6/01	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de Armário; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
-------------------------------	-----------------------------	--	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>V. A. Ottoni Equipamentos</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 14-08-2013	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADINHO CNJ 06.870-0
R. São João, 116 - Bairro Centro - Curitiba - PR - CEP 81200-000 - Fone: (41) 324-5444 - Fax: (41) 324-5444
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 50 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26540909167646120062-1; Data: 09/09/2016 16:46;
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY34370-YKSE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Belo, Valdeir de Miranda Cavalcanti

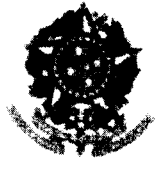
Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Rita Antoniczer Pariberti</i>	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

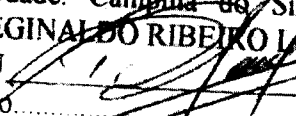


Comarca de Guarapuava-PR

JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto-port.12/2012

LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 117
1º TRASLADO

Av. João Ferreira Neves nº 3293 - Fone/Fax (042) 3634.1010 - E-Mail: quodidire@hotmai.com - CEP: 85.146-000 - Campina do Simão - PR
Nº033 - LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº001 - DATA: 09/04/2015 - PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: A "EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS", em favor de "RAFAEL DE LIMA", como segue:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo aos nove (09) dias do mês de Abril (04) do ano dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, neste Tabelionato, perante mim, **Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto**, compareceu como outorgante: a "**EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**", Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107488951, neste ato legalmente representada por sua administradora: "**VIVIANE APARECIDA OTTONI**", portadora da C.I/RG Nº7.529.822-6-SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrita no CPF Nº042.785.589-61, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR. E, perante mim, pela outorgante, através de seu representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador: "**RAFAEL DE LIMA**" portador da CI/RG Nº5.936.204-SSP/SC, expedida em data de 25/04/2007 e inscrito no CPF Nº076.891.439-62, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado a Rua das Palmeiras nº571, centro, Campina do Simão-PR. A quem a outorgante, através de sua administradora, confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de: para representar a outorgante, em licitações instauradas pelas Prefeituras Municipais neste Estado e fora dele, podendo o mencionado procurador tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, os envelopes Propostas de Preços (f01) e documentos de habilitação (f02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavrei este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 033, LIVRO Nº001, EM 09/04/2015. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC - R\$-64,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 09 de Abril de 2015. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES- (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU  Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 PARTICIPACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODAS
 AS TRANSPORTES NACIONAIS
 1248402311

075.881.439-62 DATA NASCIMENTO 09/04/1981

075.881.439-62 DATA NASCIMENTO 09/04/1981

JOSÉ CARLOS DE LIMA
 BIOCCELIA DE FREITAS
 OLIVEIRA DE LIMA

05235631009 26/02/2021 20/06/2011

PREMIOS PLASTIFICAR
 1248402311

2/16

LOCAL CARPINA DO SUDO, PE DATA EMISSÃO 27/02/2016

45568814508
 8931949121

ULTRAM. PR (PARANA)

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0748895-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/08/2013	Data de Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CASA, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ARMARINHO; TECIDOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/08/2013 Número: 20134792351		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário VIVIANE APARECIDA OTTONI			
Identidade: 75298226,SESP/PR		CPF: 042.785.589-61	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

17/082816-6

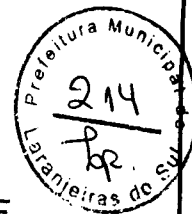
CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 07/2017 - realizada - pelo Município de Laranjeiras do Sul/PR.

Campina do Simão, 07 de Março de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000


Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa V.A. Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim nº 236, Bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial nº 07/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campina do Simão, 07 de Março de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR


Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0499240-4

05.621.193/0001-11

Handwritten signature: Paulo Garcia

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

17/186787-4



DOIS VIZINHOS - PR, 06 de marco de 2017

Handwritten signature: Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
 07/03/2017
 Pref Muñ Laranj do Sul



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

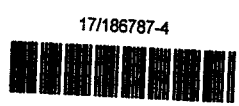
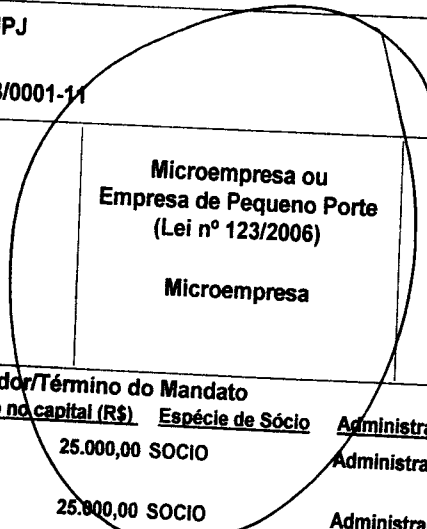
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/06/2016	Número: 20163024731	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Souza Larios



DOIS VIZINHOS - PR, 06 de marco de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
02/03/2017
Pref Mun Laranj do Sul

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Município de Campina do Simão



Comarca de Guarapuava-PR

Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto-port.12/2012

LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 117
1º TRASLADO

Av. João Ferreira Neves nº 2243 - Fone/Fax (042) 3634.1010 - E-Mail: quartilho@hotmail.com - CEP: 85.146-000 - Campina do Simão - PR
Nº033 - LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº001 - DATA: 09/04/2015 - PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: A "EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS", em favor de "RAFAEL DE LIMA", como segue:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo *aos nove (09) dias do mês de Abril (04) do ano dois mil e quinze (2015)*, nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, neste Tabelionato, perante mim, **Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto**, compareceu como outorgante: a **"EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS"**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107488951, neste ato legalmente representada por sua administradora: **"VIVIANE APARECIDA OTTONI"**, portadora da C.I/RG Nº7.529.822-6-SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrita no CPF Nº042.785.589-61, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR. E, perante mim, pela outorgante, através de seu representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador: **"RAFAEL DE LIMA"** portador da CI/RG Nº5.936.204-SSP/SC, expedida em data de 25/04/2007 e inscrito no CPF Nº076.891.439/62, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado a Rua das Palmeiras nº571, centro, Campina do Simão-PR. A quem a outorgante, através de sua administradora, confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de: para representar a outorgante, em licitações instauradas pelas Prefeituras Municipais neste Estado e fora dele, podendo o mencionado procurador tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, os envelopes Propostas de Preços (if01) e documentos de habilitação (if02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavrei este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 033, LIVRO Nº001, EM 09/04/2015. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC - R\$-64,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 09 de Abril de 2015. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES- (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU, Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOÃO CARLOS DE LIMA

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1248402311

CPF: 076.891.438-62 DATA DE EMISSÃO: 09/04/2011

NOME: JOÃO CARLOS DE LIMA

DIOCELIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA

05235631009 26/02/2011 20/06/2011

RESERVAÇÃO

2011

CPF: 4558814508 DATA DE EMISSÃO: 27/02/2016

João Carlos

05235631009 26/02/2011 20/06/2011

ULTRAM. PR (PARANA)

PROVIDA PLANTIFICAR
1248402311

8

Handwritten signatures and scribbles



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0748895-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/08/2013	Data de Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CASA, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ARMARINHO; TECIDOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/08/2013 Número: 20134792351		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário VIVIANE APARECIDA OTTONI			
Identidade: 75298226,SESP/PR		CPF: 042.785.589-61	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

17/082816-6

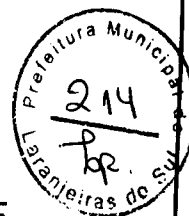
CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 07/2017 - realizada pelo Município de Laranjeiras do Sul/PR.

Campina do Simão, 07 de Março de 2017

18.770.897/0001-061

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CNPJ: 18.770.897/0001-06


Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa V.A. Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim nº 236, Bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial nº 07/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campina do Simão, 07 de Março de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR


Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8 171 079 1



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:
– **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade no presente ato, o sócio:
– **LEANDRO MORI DO COUTO**, que possuía integralizadas na sociedade 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cedendo-as e vendendo-as pelos seguintes valores nominais aos respectivos sócios remanescente e ingressante:

- JURANDIR DA SILVA – 55% 27.500 Quotas (R\$ 27.500,00);
- GUILHERME MORI DA SILVA – 20% 10.000 Quotas (R\$ 10.000,00).

[Handwritten signatures and initials]



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: O sócio cedente dá ao sócio adquirente e ingressante, plena, raza e geral quitação da cessão das quotas ora transferidas, sendo que este declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

CLÁUSULA 4ª: Em virtude da alteração ocorrida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 7ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

Jurandir da Silva

Saulo da Costa



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

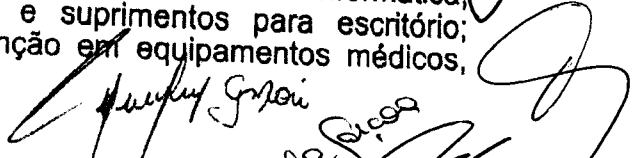
CLÁUSULA 9ª: À vista da alteração ora ajusta, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:


ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08 - NIRE 41207257187
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JURANDIR DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, e, **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem através da TERCEIRA Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é o ramo de: " comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".





ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

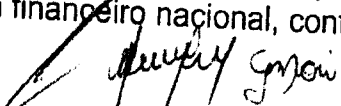
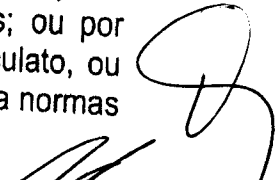
CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 12 de Agosto de 2016.


JURANDIR DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO


LEANDRO MORI DO COUTO

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO


GUILHERME MORI DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

221
PR
Pretoria Municipal de Ins.
Lapa

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[Ee9jBHw1]-LEANDRO MARI DO COUTO.....
[Ee9jJOT1]-GUILHERME MARI DA SILVA.....
por VERDADEIRA da AUTENTICAÇÃO

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

015-DANILO APARECIDO KUNITSKI
ESCREVENTE JURAMENTADO

FINARPEN - SELO DIGITAL
XHYka . 8ZRCz - XW8Gc . BydGv
Consulte esse selo em
<http://finarpen.com.br>



Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[Ee9jJOT1]-JURANDIR DA SILVA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

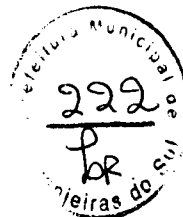
015-DANILO APARECIDO KUNITSKI
ESCREVENTE JURAMENTADO

FINARPEN - SELO DIGITAL
TORC7 . XHYpv . RUHV6 - k5o4W . E2882
Consulte esse selo em
<http://finarpen.com.br>



Mara Cristina Lima
Func. Juramentada

5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GUILHERME MORI DA SILVA

RG IDENTIDADE / CARGA ESPECIAL / UF
12261064-7 SEST PR

CPF 086.605.359-01 **DATA NASCIMENTO** 14/06/1996

RELACAO
JURANDIR DA SILVA
DEONICE APARECIDA MORI

PROFISAO **ADM.** **CAT. HAB.**
B

1ª HABILITACAO 08230076910 **VALIDADE** 26/06/2019 **2ª HABILITACAO** 13/11/2014

OBSERVAÇÕES
Guilherme Mori da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR
Guilherme Mori da Silva

LOCAL APUCARANA, PR **DATA EMISSAO** 07/12/2015

ASSINATURA DO EMISOR
07364537565
PR910060239

DETRAN, PR (PARANA)

VALIDADE 1212161060

PROIBIDO PLASTIFICAR

Saulo Jacopo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 10:00:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa9ff5258c893d85308f7f55651a9d
c7924565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0472e025501d5ce9e6e8851ec4711bbb22d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 17:06:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586843

Código de Controle da Autenticação:

23981209161615210625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.232.876-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.232.876-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2016

NOME: JURANDIR DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSÉ FRÁMINO DA SILVA
EDITE BARROS DA SILVA

NATURALIDADE: CAMBÉ/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRI/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS.AV.DN=6680, LIVRO=748, FOLHA=296

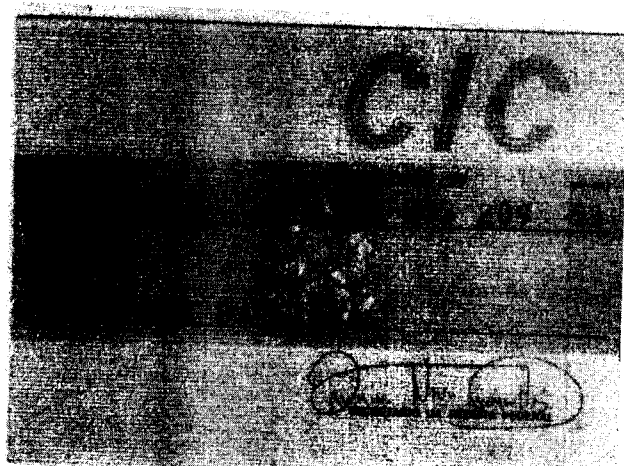
CPF: 368.073.209-63

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 118 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ECONÔMICO-ISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

DOCUMENTO COMPROVANTE DE REGISTRO DE
CADASTRAL DE ESTAB. DE FÁBRICA INDUSTRIAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA

J.R.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 10:13:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87b9b941b17baa20c0acc5df182fa206fa4565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047a61fd75b6ffbabb1dc39f07da7a2adc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:54:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525200

Código de Controle da Autenticação:

23980205161550010003-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725718-7	CNPJ 14.918.622/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2012	Data de Início de Atividade 09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410, VILA SAO JOSE, APUCARANA, PR, 86.800-730			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONCERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JURANDIR DA SILVA 366.073.209-53	40.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GUILHERME MORI DA SILVA 086.605.359-01	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/09/2016	Número: 20165010126	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/081260-0

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Apucarana, 08 de Março de 2017.

JURANDIR DA SILVA

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 007/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Apucarana, 08 de Março de 2017.

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA 410

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: AUTO BRAZ LTDA
EXPLICACIONARIO JOAO MARIA 1041 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410

E-mail: treinamentos_autobraz@hotmail.com
Telefone: 4236351295 Fax: 4236351295 Celular:

Contador: GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
CPF: 881.047.299-34 RG: 4.431.107-0
RUA FRANCOSI DO BONFIM
JOAO MARIA 1041 LOJA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
treinamentos_autobraz@hotmail.com

Telefone contador: 4236351295

Telefone representante: 4236351295

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 525-8

Data de abertura:

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	40.000,00	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 TRENDLINE	40.000,00	40.000,00

QUÍPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 100 LITROS, ABS, E AIRBAG DUPLA, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM 4 TAPETES EMBORRACHADOS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 40.000,00
TOTAL DA PROPOSTA : 40.000,00

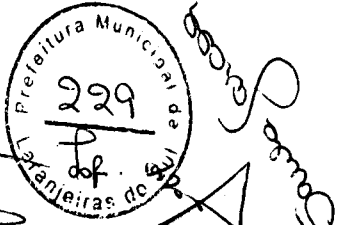
Luono Francisco do Bonfim
AUTO BRAZ LTDA
CNPJ: 78.512.779/0001-11

78.512.779 / 0001 - 11

AUTO BRAZ LTDA

Rua Exp. João Maria, 1041
Centro

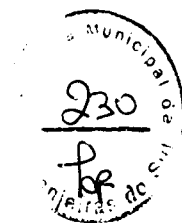
[85301 - 410 Laranjeiras do Sul - PR]



João Maria



Auto Braz



PROPOSTA COMERCIAL

NOVO GOL 1.0 TRENDLINE (G7) 2016/2017

POTÊNCIA 82CV (ÁLCOOL) / 75CV (GASOLINA)

4PORTAS

COR: BRANCO CRISTAL

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- "ABS" - freios com sistema antitravamento;
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem;
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência;
- "E-Flex" – sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina;
- 2 airbags (passageiro e motorista);
- 2 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura;
- Alerta sonoro de faróis acesos;
- Antena no teto;
- Banco do motorista com ajuste de altura;
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador;
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis;
- Colunas centrais externas com aplique preto;
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Direção hidráulica;
- Encosto do banco traseiro rebatível;
- Faróis simples com máscara escurecida;
- Grade dianteira em preto;
- Lavador e limpador do vidro traseiro;
- Limpador do para-brisa com temporizador;
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível;
- Para-choques na cor do veículo;
- Para-sol com espelho para motorista e passageiro;
- Porta-revistas no encosto do banco do passageiro dianteiro;



Auto Braz



- *Retrorrefletores no para-choque traseiro;*
- *Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70 R14 e calotas;*
- *Tomada 12V no console central;*
- *Travamento elétrico das portas;*
- *Vidros dianteiros elétricos;*
- *Ar condicionado*
- *Sistema infotainment "Media" com rádio AM/FM, bluetooth, MP3 player e entradas USB, SD-card e AUX-IN*
- *4 alto-falantes e 2 tweeters*

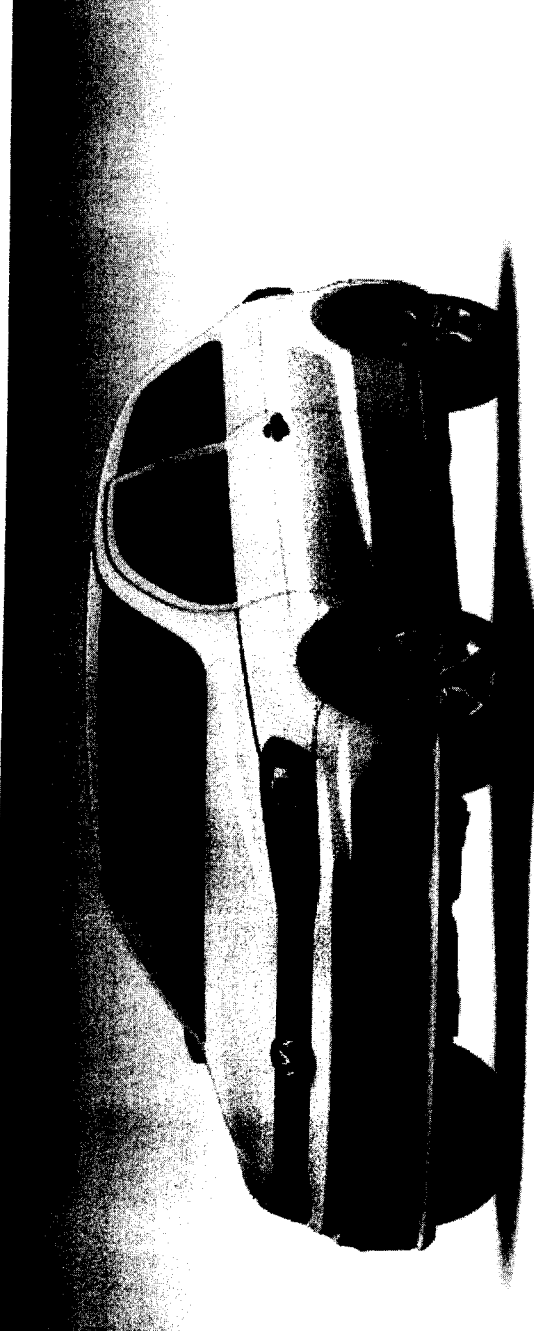
Seo Gomes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gol Trendline 1.0



O Gol Trendline se destaca por seu desempenho.

Gol Trendline 1.0 82 cv (E) / 75 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 4 portas



Source
force



Conteúdo dos pacotes

- Vidros dianteiros elétricos
- Coluna central externa com aplique preto

dos e/ou mencionados são opcionais, acessórios ou referem-se a versões específicas.

os tratam-se de preço ao público sugerido pela Volkswagen.

il esclarece e reafirma que seus consumidores podem adquirir seus produtos, a sua livre escolha e independente de seu domicílio, em qualquer uma de suas mais de
content/br/brand/pt.s7_layer_print.html/features~2F5U~2Ffuncionais~2Fgw4pw4p.html



Velocidade de 0 a 100 km/h
e máxima

12,3s (E) / 12,6s (G)

170km/h (E) / 168km/h (G)

Sauê Jorge

999 cm³

Velocidade máxima
Potência máxima

82cv (E) / 75cv (G) - 6.250rpm

10,4kgfm(E)/ 9,7kgfm(G)-3.000 a 3.800rpm

[Handwritten scribbles]

Discos ventilados

Tambor

DIMENSÕES

Comprimento
Distância entre eixos

3.897 mm

2.466 mm

1.893mm a 1.898mm

1.464mm a 1.469mm

[Handwritten signature]

Peso em marcha
Potência máxima

901kg a 998kg

412kg a 509kg

PESO E CAPACIDADE DE CARGA

Peso bruto de carga

285 l

Hidráulica



VERSÃO

versão

Manual de 5 velocidades

PNEUS

5J x 14

175/70 R14

LÍMITE DE COMBUSTÍVEL

litros de combustível

55 litros

CAPACIDADE MÁXIMA DE PASSAGEIROS

número máximo de passageiros

5



Trendline 1.0



Trendline 1.6



Comfortline





Auto Braz



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011
ENVELOPE 01 - PROPOSTA

Auto Braz
CNPJ 78.512.779/0001-11 -
Rua Exp. João Maria, 1041 - Centro - Cx. Postal, 12 -
www.vwautobraz.com.br

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: C E CARVALHO COMERCIAL ME
E CAXIAS 185 TERREO - CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000
339579

E-mail: parana.med@hotmail.com
Telefone: 4334781781 Fax:
Telefone contator: 4334781150

EDUARDO CARVALHO
AV. 7 DE SETEMBRO 835 TERREO - CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000
PARANA.MED@HOTMAIL.COM

RG: 77933239 SSP
CPF: 007.976.549-17

Telefone representante: 4334781781

Data de abertura: 02/12/2016

Agência: 2209-8 - BANCO DO BRASIL JARDIM ALEGRE - Jardim Conta: 163000-7

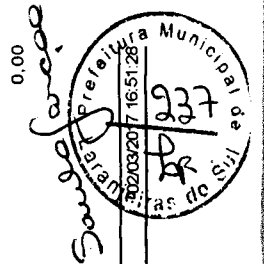
como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	40.000,00			0,00	0,00
<p>UIPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, EÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO,CAPACIDADE O ABS, E AIRBAG DUPLO, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM TAPETES EMBORRACHADOS</p>						
1,00	UN	1.880,00			0,00	0,00
<p>TOP-BÁSICO) MÍNIMO INTEL COR E I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO 00 GB MEMÓRIA R AM:4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO TECLADO: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO) TIPO DE SADAS (1366 X 766) MOUSE : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL E S DE REDE : 10/100/1000 E WIFI INTERFACE S DE VÍDE O: OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE : TEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES</p>						
2,00	UN	1.780,00			0,00	0,00
3,00	UN	450,00			0,00	0,00
2,00	UN	820,00			0,00	0,00
<p>CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM COMUM). NOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; R E SOLUÇÃO DE 600 X 600; CAPACIDADE DE 100PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; E DE : FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12</p>						
25,00	UN	110,00			0,00	0,00
1,00	UN	600,00			0,00	0,00
<p>FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO DULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, LEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO</p>						
1,00	UN	1.100,00		RB 2013	1.090,00	1.090,00
1,00	UN	120,00	MEDICATE	MD20	119,00	119,00
1,00	UN	1.390,00	WELMY	W200A	1.350,00	1.350,00
1,00	UN	120,00	MEDICATE	MD30	120,00	120,00
<p>ADULTO, ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM</p>						
1,00	UN	3.400,00			0,00	0,00
<p>INDUSTRIAL O DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE A VELOCIDADE DE 4.500RPM , SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO ANÇA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA,</p>						

24.864.422/0001-73
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
 Av. Duque de Caxias, 185
 Centro Cep: 86.935-000
 Lunardelli - Pr

Zu

[Signature]



[Signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : C E CARVALHO COMERCIAL ME
RUA E CAXIAS 185 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000
399579

E-mail: parana.med@hotmail.com
Telefone: 4334781781 Fax:

Telefone contador: 4334781150
Celular:

Contador: Paulo Donizete dos Santos
RG: 77933239 SSP

EDUARDO CARVALHO
AV. 7 DE SETEMBRO 835 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000
PARANA.MED@HOTMAIL.COM

Telefone representante: 4334781781

Agência: 2209-8 - BANCO DO BRASIL JARDIM ALEGRE - Jardim Conta: 163000-7

Data de abertura: 02/12/2016

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

COLUNA COMPOSTO POR : TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM
EL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.

REFRIGERADOR PRESSÃO EM COLUNA

1,00 UN 690,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00 2.679,00

TOTAL DA PROPOSTA : 2.679,00

C E CARVALHO COMERCIAL ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73

24.864.422/0001-73

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

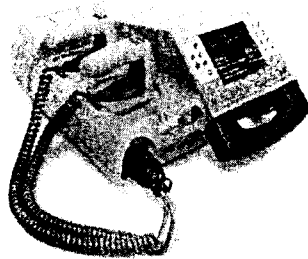
Av. Duque de Caxias, 185

Centro Cep:86.935-000

Lunardelli - Pr

Assinado





PARANA

Distribuidora de medicamentos, material de cons

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PMLS

ENVELOPE 01- PROPOS

C E CARVALHO COMERCIAL - ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli - PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

1-1-09 Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
 GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220
 22942335-8 Contador: MARIA CHAVES SHES

E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
 Telefone: 42 3635 5000 Fax: 42 99931 4847

Telefone contador: 42 3635 1567

TAIANE DETONI RG: 7.316.598-9

Endereço: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220
 Contato: CRIS@GLOBALSUL.COM

Telefone representante: 42 3635 5000

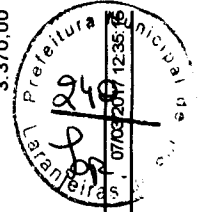
Data de abertura: 13/12/2016

Agência: 477-0 - SICOOB - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 24587-9

do como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
ESSEIO	1,00	UN	40.000,00			0,00	0,00
EQUIPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE FREIO ABS, E AIRBAG DUPLO, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM 04 TAPETES EMBORRACHADOS	1,00	UN	1.880,00	Intel	core i3 6100 3.7GHZ	1.720,00	1.720,00
ESK TOP-BÁSICO) NO MÍNIMO INTEL COR E I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO DE 500 GB MEMÓRIA RAM-4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO COM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO) TIPO DE ALLEGADAS (1366 X 768) MOUSE : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL FACE S DE REDE : 10/100/1000 E WIFI INTERFACE S DE VIDE O: EMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE : O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	2,00	UN	1.780,00			0,00	0,00
NO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	3,00	UN	450,00	Lunasa	al 402	410,00	1.230,00
ER (COMUM), MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; R E SOLUÇÃO DE 600 X 600; PM; CAPACIDADE DE 100PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; R E DE ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12	2,00	UN	820,00	Samsung	3310	780,00	1.560,00
OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO AS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO AS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	25,00	UN	110,00	Multivisão	Palito	95,00	2.375,00
IVOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA ULTO, DUPLO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	600,00			0,00	0,00
OMÉTRICA ADULTO DIGITAL	1,00	UN	1.100,00			0,00	0,00
RO ADULTO,	1,00	UN	120,00			0,00	0,00
RO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM	1,00	UN	120,00			0,00	0,00
URA INDUSTRIAL	1,00	UN	3.400,00	jack	jk-9100bs	3.370,00	3.370,00

O FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALTA VELOCIDADE DE 4.500RPM. SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO AVANCA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA.



Cristiane Detoni



Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017- PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

PROPOSTA

Item	Descrição	Qtde	Un	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
001	VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS), 0 KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 70 CV, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, FREIO ABS, E AIRBAG DUPLO, CAMBIO MANUAL, SOM INTEGRADO COM ENTRADA USB, COM TAPETES EMBORRACHADOS	1,00	UN				
002	COMPUTADOR (DESK TOP-BÁSICO) PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: C/DVDROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	Intel	Core I3 6100 3.7ghz	1.720,00	1.720,00
003	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E	2,00	UN				
004	ARMÁRIO DE AÇO, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	3,00	UN	Lunasa	AL 402	410,00	1.230,00
005	IMPRESSORA LASER (COMUM), PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; R E SOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2,00	UN	Samsung	3310	780,00	1.560,00
006	CADEIRA EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	25,00	UN	Multivisão	Palito	95,00	2.375,00
007	CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, CADEIRA DE RODAS ADULTO, COM PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO OU FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	1,00	UN				
008	CARRO DE CURATIVOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA	1,00	UN				
009	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, COM	1,00	UN				



011	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO	1,00	UN					
012	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MÁQUINA DE PONTO FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO. DE ALTA VELOCIDADE DE 4.500RPM, SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO CALÇADOR POR ALAVANCA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA, EQUIPADA COM 1 AGULHA.COMPOSTO POR : TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.	1,00	UN	jack	Jk-9100bs	3.370,00	3.370,00	
013	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO EM COLUNA SIMPLES	1,00	UN	libell	Libell press	670,00	670,00	
Valor Total R\$								10.925,00

Total R\$ 10.925,00 (Dez mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

prazo máximo para a entrega é **03 (três) dias**, contados após o recebimento da ordem de compra.

Os preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Laranjeiras do Sul, 08 de Março de 2017


 Cristiane Detoni

G: 7.316.598-9

05.009.564/0001-09
 GLOBAL SUL INFORMÁTICA
 LTDA - ME

R. CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - CENTRO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220
Contador: MARIA CHAVES SHES
CPFE: 027.860.279-77
RG: 7.316.598-9
JANE DETONI
Endereço: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 APTO - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220
CRS@GLOBALSUL.COM

E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM

Telefone: 42 3635 5000

Fax:

Celular: 42 99931 4847

Telefone contador: 42 3635 1567

Telefone representante: 42 3635 5000

Agência: 477-0 - SICOOB - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 24587-9

Data de abertura: 13/12/2016

do como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

AGULHA COMPOSTO POR : TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM
MEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.

REFRIGERADOR REFRIGERADO PRESSÃO EM COLUNA

1,00 UN

690,00 libell

libell press

670,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.925,00

TOTAL DA PROPOSTA : 10.925,00

Cristiane Detoni

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 05.009.564/0001-09

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA

LTDA - ME

R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO

CENTRO

85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR





Rua Coronel Guilherme de Paula, 1122 - Centro
Laranjeiras do Sul - Paraná
CEP:85.301-220
CNPJ:05.009.564/0001-09 I.E.:902.942.335-8
Fone: (42)3635-5000 www.globalsul.com

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL:GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
Nº DO CNPJ:05.009.564/0001-09



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

01-09 Fornecedor : nelson bavaresco e bavaresco ltda epp
7 de setembro 2525 frente escrit copel - centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
060190394

in bavaresco
Contador: fanir fontanella
CPF: 620.365.809-04
nbn@nbinformatica.com.br

E-mail: nb@nbinformatica.com.br
Telefone: 42-3635-2823 Fax:

Celular: 42-9129-2823
Telefone contador: 42-3635-1637

RG: 44564807

Agência: 734-x - banco do brasil - Laranjeiras do Sul/PR

Telefone representante: 42-3635-2823

Conta: 8212-0

Data de abertura: 05/05/2000

Item / Serviço

AGULHA COMPOSTO POR : TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM
LAVEL; ESTANTE DE FERRO PINTADO
REFRIGERADOR REFRIGERADO PRESSÃO EM COLUNA

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	690,00	smaltec			

dias

680,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 680,00
TOTAL DA PROPOSTA : 18.020,00
18.020,00

nelson bavaresco e bavaresco ltda epp
CNPJ: 74.085.358/0001-09

74.085.358 / 0001 - 09

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. D.
Rua SETI: DE SETEMBRO N° 2525
Centro
Laranjeiras do Sul - PR

85 301-00 Laranjeiras do Sul - PR



Handwritten signature: Sandro Sampaio

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 007/2017
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PRE
NELSON BAVARESCO E BAVARESCO
CNPJ: 74.085.358/0001-09

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

1 Fornecedor : ROSTECA COMERCIO DO APARELHOS ELETRONICOS
ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
069461

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM
Telefone: 4635361279 Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635361101

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCA DO

CPF: 005.717.739-23

RG: 91828324

OSA, DV@HOTMAIL.COM

Telefone representante: 4635361279

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2
Data de abertura: 14/06/2016

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtd. / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
2,00	UN	1.780,00	GREE		1.760,00	3.520,00
3,00	UN	450,00	LUNASA		448,00	1.344,00
25,00	UN	110,00	GIRATO		108,00	2.700,00
1,00	UN	3.400,00	ZOGE		3.360,00	3.360,00

CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT,

E 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM

FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO

PARA INDUSTRIAL

FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE

REGULAÇÃO DA VELOCIDADE DE 4.500RPM, SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO

RODÍZIO, LHA, COMPOSTO POR: TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM

EL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.

ADOR REFRIGERADO PRESSÃO EM COLUNA

1,00 UN

690,08 HIZA

685,00

PREÇO TOTAL DO LOTE :

11.609,00

TOTAL DA PROPOSTA :

11.609,00

ROSTECA COMERCIO DO APARELHOS ELETRONICOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
85660-000
PARANA



0703500718478

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PMLS

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE
APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 05.621.193/0001-11



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
R SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000
963224

Contador:

CPF: 076.891.439-62

RG: 5936204

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Agência: 4757-0 - STM - Santa Maria do Oeste/PR

Conta: 6715-6

Telefone representante:

Data de abertura: 21/08/2013

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	1.880,00	CENTRIUM/AOC		1.850,00	1.850,00
2,00	UN	1.780,00	KOMEKO		1.750,00	3.500,00
3,00	UN	450,00	MOVAG		435,00	1.305,00
25,00	UN	110,00	PERFLEX		105,00	2.625,00
1,00	UN	1.100,00	LEVITA		1.050,00	1.050,00
1,00	UN	1.390,00	RAMUZA		1.350,00	1.350,00
1,00	UN	3.400,00	SINGER		3.350,00	3.350,00

MINÍMO INTEL COR E I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO
 100 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR 3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO
 TECLADO: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO) TIPO DE
 BARRAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL
 E S DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACE S DE VÍDE O:
 OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE:
 TEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES

CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT,
 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM
 FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO
 S. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA
 TRICA ADULTO DIGITAL
 A INDUSTRIAL
 XO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE
 A VELOCIDADE DE 4.500RPM, SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO
 ANÇA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA,
 HA, COMPOSTO POR : TAMPODE MADEIRA REVESTIDO EM
 L, ESTANTE DE FERRO PINTADO.

REFRIGERADO PRESSÃO EM COLUNA

1,00 UN 690,00 LIBELL

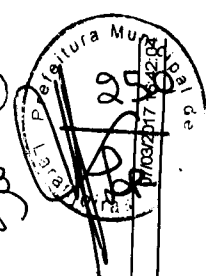
PREÇO TOTAL DO LOTE : 675,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 15.705,00

118.770.897/0001-061

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 CNPJ: 18.770.897/0001-06

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
 CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR



VA OTTÔNINI EQUIPAMENTOS ME

ÇÃO DO CONCORRENTE

: VA Ottoni Equipamentos ME

77/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90640632-24

TE LEGAL: Viviane A. Ottoni CPF n° 042.785.589-61 RG n° 7.529.822-6
@gmail.com

Rua Santos Vicentim 236, Campina do Simão/Paraná

TEL: (42) 3634-1267

merciantes ESTADO CIVIL: Casada

Brasil Agência: 4757-0 C/C: 6715-6

GERAIS

eu declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre
requisitos de habilitação da licitação.

completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
objeto conforme especificado em seu respectivo Edital;

á validade de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de abertura do prego.

ue os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;

precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

15.705,00 (Quinze mil setecentos e cinco reais).

isto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais,

c.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos

o até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

0001-061

AMENTOS-ME

236 - Centro

do Simão - PR CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

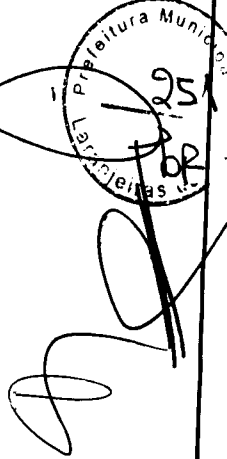
Telefone: (42) 3634-1267

Campina do Simão, 07 de Março de 2017

Viviane Aparecida Ottoni

CPF n° 042.785.589-61

RG n° 7.529.822-6



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial n° 07/2017
Envelope n° 01: Proposta de Preços
VA Ottoni Equipamentos ME
CNPJ N° 18.770.897/0001-06

Saulo Faraco



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 RUA SANTOS MOREIRA 410 - VILA SAO JOSE- Apucarana/PR - CEP 86800-730
 381990
Contador: ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR
 E-mail: ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR
 Telefone: 43 30337773 Fax: 43 30337773
 Celular: 31990
Telefone contador: 31990

RG: 3.232.876-8

CPF: 366.073.209-53
AV ESPRITO SANTO 263 - JD APUCARANA - Apucarana/PR - CEP 86804-370
ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR

Telefone representante: 43 30337773

Agência: 355-7 - Apucarana/PR

Conta: 63897-8

Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
COFETE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA	1,00	UN	1.100,00	RENASCER	RN04010	889,00	889,00
COFETE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	120,00	MD	PROFESIONAL	80,00	80,00
COFETE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	1.390,00	BALMAK	BKH200FAN	1.170,00	1.170,00
COFETE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	120,00	PAMED	PA1002	80,00	80,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.219,00
TOTAL DA PROPOSTA: 2.219,00

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 CNPJ: 14.918.622/0001-08

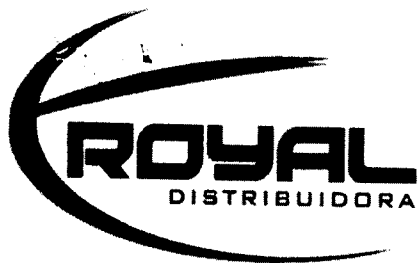
14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
 VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR



**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-PMLS

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
254
Handwritten initials

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	COD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	01	UND	15218	Carro de curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	RENASCER MODELO RN04010	889,00	889,00
09	01	UND	15219	Estetoscópio adulto, duplo, com auscultador em aço inoxidável	MD MODELO PROFESIONAL	80,00	80,00
10	01	UND	15220	Balança antropométrica adulto digital	BALMAK MODELO BKH200FAN	1.170,00	1.170,00
11	01	UND	15221	Esfigmomanômetro adulto, esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro	PAMED MODELO PA1002	80,00	80,00
Valor total da proposta R\$ 2.219,00 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)							

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de Entrega: 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a...



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ
CONTA CORRENTE: 63.897-8

Saulo Garcia



Apucarana, 08 de Março de 2017.

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RS 3.232.876-8 SSP/PR

mf

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730